

- Estação Ecológica de Murici -

JUNHO DE 2017

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Michel Temer

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Sarney Filho – Ministro

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Ricardo Soavinski – Presidente

DIRETORIA DE CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Paulo Henrique Marostegan e Carneiro - Diretor

COORDENAÇÃO GERAL DE CRIAÇÃO, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Ricardo Brochado – Coordenador Geral

COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANOS DE MANEJO

Ana Rafaela D'Amico – Coordenadora

CHEFE DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MURICI

Nelma Toledo Mendonça

CRÉDITOS TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA ESEC MURICI

Coordenação Geral do Plano

Maria das Dores de Vasconcelos Cavalcante Melo – AMANE / Associação para Proteção da Mata Atlântica do Nordeste (www.amane.org.br)

Coordenação Técnica

Bruno Paes Castelo Branco - AMANE

Coordenação Administrativo Financeiro

Mariana Cardim Fontes de Almeida - AMANE

Assessoria Técnica

Bruno Ximenes Pinho - AMANE

Assessoria de Comunicação

Cláudia Vital - AMANE

Estagiários de Ciências Biológicas / Ciências Ambientais

Ravi Santos da Rocha - AMANE

Equipe de Supervisão e Acompanhamento pelo ICMBio

Luciana Costa Mota – Coordenação de Elaboração e Revisão de Planos de Manejo / ICMBio

Lílian Letícia Mitiko Hangae - Coordenação de Elaboração e Revisão de Planos de Manejo / ICMBio

Desireé Cristiane Barbosa da Silva - Coordenação de Elaboração e Revisão de Planos de Manejo / ICMBio

Elaboração de Mapas

Mateus Dantas de Paula – AMANE

Rogério Silva - Coordenação de Elaboração e Revisão de Planos de Manejo / ICMBio

Estruturação e Redação do Diagnóstico

Bruno Paes Castelo Branco – AMANE

Luciana Costa Mota – Coordenação de Elaboração e Revisão de Planos de Manejo / ICMBio

Estruturação e Redação do Planejamento

Maria das Dores de Vasconcelos Cavalcante Melo – AMANE

Lílian Letícia Mitiko Hangae - Coordenação de Elaboração e Revisão de Planos de Manejo / ICMBio

Luciana Costa Mota – Coordenação de Elaboração e Revisão de Planos de Manejo / ICMBio

Desireé Cristiane Barbosa da Silva - Coordenação de Elaboração e Revisão de Planos de Manejo / ICMBio

Nelma Toledo Mendonça – ESEC de Murici

Equipe da Unidade de Conservação

Nelma Toledo Mendonça

Walt Silva Sobrinho

Apoio



SUMÁRIO PLANEJAMENTO

1. Histórico do Planejamento	8
2. Visão de Futuro da ESEC Murici.....	10
3. Alvos de Conservação da Biodiversidade da ESEC Murici	10
4. Objetivos Específicos da ESEC Murici	11
5. Ameaças Diretas e Indiretas incidentes sobre os alvos de conservação da biodiversidade da ESEC Murici	12
6. O Modelo Conceitual e as Estratégias definidas para subsidiarem o planejamento das ações na ESEC Murici .	14
7. Os programas e subprogramas de manejo definidos para a ESEC Murici.....	18
8. Relatório de Monitoria	26
9. Normas Gerenciais Gerais da ESEC Murici.....	35
10. Zoneamento da Esec Murici	39

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Ciclo da gestão de projetos dos Padrões Abertos da CMP. 9

Figura 2. Alvos de conservação da biodiversidade da ESEC Murici. 11

Figura 3. Modelo Conceitual da ESEC Murici, incluindo as Estratégias selecionadas visando reverter as ameaças indiretas incidentes sobre os alvos de conservação da Unidade. 17

Figura 4. Zoneamento da Estação Ecológica de Murici, no estado de Alagoas. 45

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Etapas realizadas na elaboração do Plano de Manejo da ESEC Murici.	8
Tabela 2. Ameaças diretas e indiretas da ESEC de Murici.	13
Tabela 3. Priorização das Ameaças Diretas e Indiretas em função da sua criticidade na avaliação dos participantes da Oficina de Planejamento Participativo (OPP)*.	14
Tabela 4. Estratégias estabelecidas para a ESEC Murici e sua vinculação aos Programas e Subprogramas de Manejo da Unidade de Conservação.	15
Tabela 5. Matriz do Programa de Pesquisa da ESEC de Murici.	19
Tabela 6. Matriz do Programa de Proteção - Subprograma de Fiscalização e Controle da ESEC de Murici.	21
Tabela 7. Matriz do Programa de Proteção - Subprograma de Prevenção e Combate a incêndios da ESEC de Murici.	22
Tabela 8. Matriz do Programa de Operacionalização – Subprograma Regularização Fundiária da ESEC de Murici.	23
Tabela 9. Matriz do Programa de Operacionalização – Subprograma de Infraestrutura e Equipamentos da ESEC de Murici.	25
Tabela 10. Matriz do Programa de Operacionalização – Subprograma de Administração da ESEC de Murici.	26
Tabela 11. Matriz do Programa de Integração com a Região da UC – Subprogramas de Educação Ambiental e Comunicação da ESEC de Murici.	27
Tabela 12. Matriz do Programa de Integração com a Região da UC – Subprogramas de Gestão Participativa da ESEC de Murici.	29
Tabela 13. Matriz do Programa de Integração com a Região da UC – Subprogramas de Incentivo a Alternativas de Desenvolvimento (Agroecologia e Boas Práticas) da ESEC de Murici.	31
Tabela 14. Matriz do Programa de Integração com a Região da UC – Subprogramas de Restauração Ecológica da ESEC de Murici.	33

1. HISTÓRICO DO PLANEJAMENTO

O Plano de Manejo da Estação Ecológica de Murici foi elaborado em oito etapas (Tabela 01) em parceria com a AMANE – Associação para a Proteção da Mata Atlântica do Nordeste, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica Nº 11/08, celebrado entre o ICMBio e a Associação. A AMANE foi responsável pela elaboração do Diagnóstico da ESEC segundo orientações da Coordenação de Elaboração e Revisão de Planos de Manejo – COMAN/ICMBio. O Planejamento da UC, por sua vez, foi elaborado conjuntamente pela AMANE e ICMBio como um projeto piloto, que adota os **Padrões Abertos para a Prática de Conservação**, proposto pela Aliança para as Medidas de Conservação (*Conservation Measures Partnership – CMP, 2007*¹).

Tabela 1. Etapas realizadas na elaboração do Plano de Manejo da ESEC Murici.

ETAPAS
1ª. Etapa: Organização do Planejamento
2ª. Etapa: Coleta, Sistematização e Análise das Informações Disponíveis
3ª. Etapa: Reconhecimento de Campo
4ª. Etapa: Elaboração do Diagnóstico da ESEC
5ª. Etapa: Realização da Oficina de Planejamento Participativo / Reunião de Pesquisadores
6ª. Etapa: Realização da Reunião de Estruturação do Planejamento
7ª. Etapa: Elaboração do Planejamento da ESEC
8ª. Etapa: Avaliação e Aprovação do Plano de Manejo da ESEC

Baseado nos princípios da Gestão Adaptativa, o método dos **Padrões Abertos para a Prática de Conservação** (CMP, 2007) estabelece um ciclo para a elaboração e implementação de projetos de conservação, visando à efetividade dos mesmos, ou seja, o alcance dos impactos almejados com a implementação dos projetos (Figura 1). Para isso se baseia em cinco etapas (Conceitualização, Planejamento, Execução, Monitoria/Avaliação/Adaptação e Documentação/Compartilhamento) que constituem o ciclo de gestão dos projetos e por meio das quais os mesmos são construídos, executados, avaliados e adaptados visando o alcance dos resultados pretendidos.

¹ Conservation Measures Partnership – CMP. 2007. *Open Standards for the Practice of Conservation*. United State Agency - USAID/EUA.

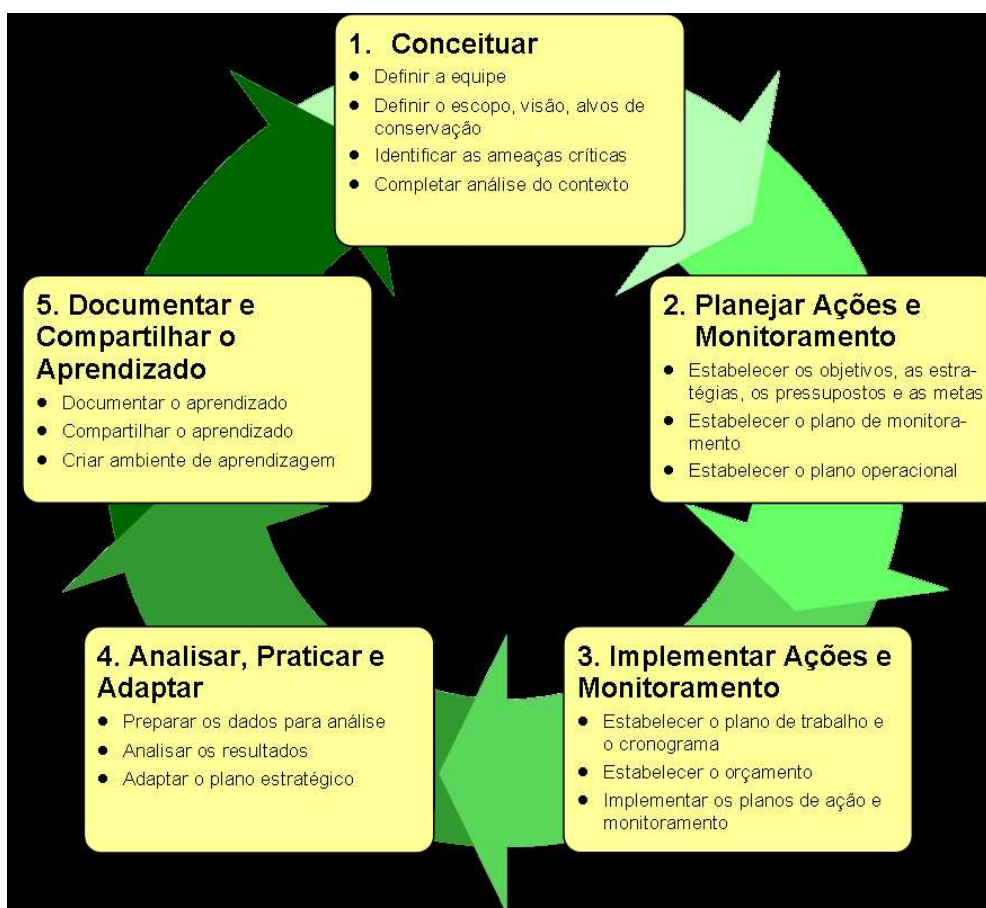


Figura 1. Ciclo da gestão de projetos dos Padrões Abertos da CMP.

Nesse escopo, a elaboração do Plano de Manejo da Estação Ecológica de Murici responde pelas etapas 1 (Conceituar) e 2 (Planejar Ações e Monitoramento) do ciclo de gestão acima representado, devendo as demais etapas ser executadas ao longo da implementação do Plano. Vale mencionar que por se tratar de um projeto piloto de aplicação do método à elaboração de planos de manejo, alguns aspectos da etapa 2 (Planejar Ações e Monitoramento) foram adaptados de modo que pudessem ser compatibilizados com a metodologia comumente utilizada na elaboração dos planos de manejo das unidades de conservação federais e descritas no Roteiro Metodológico de Planejamento (versão 2011, não publicada) do ICMBio.

Assim, tendo sido definidos inicialmente a equipe de elaboração do Plano (composta pelos técnicos da AMANE e do ICMBio) e o escopo/área de abrangência do projeto² (área da UC e entorno, nos municípios de Murici, Messias e Flexeiras), partiu-se para a definição da visão de futuro, dos alvos de conservação, e, com base na análise de contexto (análise situacional) da ESEC Murici, das estratégias que serão adotadas visando o alcance da visão de futuro almejada.

A construção dos demais aspectos do planejamento da ESEC (Objetivos específicos, Normas Gerenciais Gerais, Zoneamento, Programas de Manejo) se baseou nas orientações contidas no Roteiro Metodológico de Planejamento anteriormente mencionado.

A seguir são descritos os aspectos do Planejamento da ESEC Murici que constituem as orientações sobre as quais se dará a gestão da Unidade nos próximos anos.

² Escopo ou área de abrangência segundo o método dos *Padrões Abertos para a Prática da Conservação* (CMP, 2007) é o recorte físico (área geográfica) ou temático sobre o qual o projeto irá atuar.

2. VISÃO DE FUTURO DA ESEC MURICI

Relativamente geral, visionária e breve, a visão de futuro da ESEC Murici consiste numa representação consensual de um estado ou uma condição ideal altamente desejável e, sobretudo, possível de ser alcançada em um médio prazo (5 a 10 anos). A sua função é potencializar o alcance dos objetivos almejados pela UC, aglutinando as forças sociais comprometidas com a sua realização, bem como conferir coerência e constância à sua gestão, assegurando que as ações cotidianas desenvolvidas na Unidade sejam orientadas para a construção do futuro pretendido.

Tendo por base o Modelo Conceitual elaborado para a ESEC Murici (Figura 2), e buscando englobar alguns temas chaves relacionados à Unidade (o que a UC conserva? Como se dará sua gestão? Onde? Quais são suas particularidades?), a Visão de Futuro da Unidade foi construída de forma coletiva, pactuada e envolveu os diversos agentes sociais e instituições que, de uma forma ou outra, participam ou colaboram com a gestão da Unidade.

VISÃO DE FUTURO DA ESEC MURICI

“Contribuir, conhecer, proteger e recuperar remanescentes de Mata Atlântica do Nordeste por meio da conservação da biodiversidade, especialmente da avifauna endêmica e ameaçada, e da educação ambiental continuada nos municípios de Murici, Messias e Flexeiras”.

3. ALVOS DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DA ESEC MURICI

Alvos de conservação da biodiversidade constituem os ecossistemas, espécies ou processos ecológicos que representam o conjunto da biodiversidade de uma determinada área (CMP, 2007). Nesse sentido, constituem a base para o estabelecimento dos Objetivos Específicos da UC e das estratégias visando à conservação da sua biodiversidade.

Na definição dos alvos de conservação da ESEC de Murici foram identificados, primeiramente, os ecossistemas da UC, seguidos das espécies de interesse para a conservação (endêmicas, de distribuição restrita, de importância global ou regional, de interesse comercial, ameaçadas ou em perigo de extinção) que ocorrem na Unidade. Em seguida, os alvos de conservação foram agrupados em função de exigências semelhantes do ponto de vista das estratégias necessárias para sua conservação, de modo que foram agrupados aqueles que: encontram-se juntos na paisagem, requerem processos ecológicos semelhantes, apresentam níveis de viabilidade semelhantes ou enfrentam ameaças semelhantes. Esse processo resultou na seleção de oito alvos de conservação da biodiversidade para a ESEC Murici (Figura 2).



Figura 2. Alvos de conservação da biodiversidade da ESEC Murici.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ESEC MURICI

Os Objetivos Específicos da UC consistem nos aspectos ambientais e sociais de caráter relevante e permanente da Unidade de Conservação. Não quantificáveis e abrangentes, abordam os atributos naturais e culturais protegidos pela UC, as funções ecológicas que desempenha e o papel da UC na sociedade.

Considerando os objetivos do SNUC (artigo 4º da Lei nº 9.985/2000) e da categoria de manejo Estação Ecológica, que, segundo o artigo 9º da mesma Lei do SNUC, visa à “*preservação da natureza e à realização de pesquisas científicas, sendo proibida a visita pública, exceto quando com objetivos educacionais ou científicos*”; considerando os objetivos de criação da ESEC Murici e considerando ainda os alvos de conservação identificados na Unidade, foram estabelecidos como Objetivos Específicos de Manejo da ESEC Murici:

- ◆ Preservar os remanescentes de Floresta Ombrófila ocorrentes na Unidade;
- ◆ Proteger seus atributos abióticos, sobretudo seus recursos hídricos (riachos e nascentes), solos e a cavidade da Pedra da Moça;
- ◆ Contribuir para geração e disseminação de conhecimento por meio do estímulo à pesquisa básica e aplicada aos remanescentes de Floresta Ombrófila, a fauna cinegética, a avifauna endêmica e/ou ameaçada, como também para a divulgação dos seus resultados.
- ◆ Fomentar o desenvolvimento em bases sustentáveis por meio do estímulo à adoção de atividades produtivas de baixo impacto visando valorizar as comunidades do entorno.
- ◆ Contribuir para a preservação das espécies da fauna, considerando, sobretudo as espécies (anfíbios, répteis, aves e mamíferos) cinegéticas, endêmicas e/ou ameaçadas de extinção (e.g. o guariba *Alouatta belzebul* e o porco espinho *Guandu-mirim*).
- ◆ Contribuir para a preservação das espécies da flora, sobretudo das espécies endêmicas (e. g. *Myrcia clavata*) e das ameaçadas de extinção.

5. AMEAÇAS DIRETAS E INDIRETAS INCIDENTES SOBRE OS ALVOS DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DA ESEC MURICI

Uma vez definidos os alvos de conservação, foram identificadas, por ocasião da Oficina de Planejamento Participativo – OPP, as ameaças diretas³ e indiretas⁴ que recaem sobre os mesmos. Em sua totalidade, as ameaças diretas sobre os alvos de conservação da ESEC Murici somam 10 aspectos. Associadas a essas ameaças diretas, por sua vez, foram identificadas 15 ameaças indiretas, tendo sido a falta de valorização da ESEC de Murici considerada a causa transversal a todas as ameaças indiretas, conforme é apresentado na Tabela 2 a seguir:

³ Ameaças diretas, segundo o método dos *Padrões Abertos para a Prática da Conservação* (CMP, 2007), são as ações humanas que degradam de maneira direta um ou mais alvos de biodiversidade.

⁴ Ameaças indiretas, segundo o método dos *Padrões Abertos para a Prática da Conservação* (CMP, 2007), são os fatores econômicos, sociais, culturais, políticos etc. que contribuem negativamente para ameaças diretas.

Tabela 2. Ameaças diretas e indiretas da ESEC de Murici.

AMEAÇAS DIRETAS E INDIRETAS QUE RECAEM SOBRE A ESEC DE MURICI											
AMEAÇAS INDIRETAS		AMEAÇAS DIRETAS									
		Fogo	Supressão da Vegetação	Contaminação / Poluição	*Coleta de PFM	Espécies exóticas invasoras	Caça	Captura e Tráfego	Coletas científicas	Turismo desordenado	Matança de cobras e serpentes
Falta de valorização da ESEC Murici	Agropecuária		X	X	X		X				
	Cana de Açúcar no entorno		X	X	X						
	Falta de Ordenamento Territorial	Existência e demanda de novos assentamentos e acampamentos no entorno da UC	X	X	X	X	X	X			X
	Falta de regularização Fundiária (fazendas)		X	X	X	X	X	X		X	X
	Coleções de bromélias e orquídeas					X					
	Caça esportiva, comercial (local) e para consumo (tradição)							X	X		
	Campo de Pesquisas da UFAL (cana) na UC										
	Falta de sistematização de Banco de dados sobre as pesquisas realizadas								X		
	Equipe deficitária da ESEC Murici					X		X	X	X	
	Falta de Fiscalização e Controle							X	X	X	
	Demanda de mercado							X	X		
Cultural (crença e tradição)										X	

*Coleta de PFM (Produtos Florestais Não Madeireiros).

As ameaças diretas e indiretas foram priorizadas, de acordo com a criticidade, pelos participantes, através de votos. Cada participante selecionou três ameaças diretas e duas indiretas, que resultou na priorização conforme a Tabela 3 abaixo.

Tabela 3. Priorização das Ameaças Diretas e Indiretas em função da sua criticidade na avaliação dos participantes da Oficina de Planejamento Participativo (OPP)*.

AMEAÇAS DIRETAS	AMEAÇAS INDIRETAS
• Supressão da Vegetação (12)	• Agropecuária (10)
• Caça (12)	• Falta de regularização Fundiária (fazendas) (9)
• Fogo (10)	• Equipe deficitária da ESEC Murici (9)
• Turismo desordenado (7)	• Falta de Fiscalização e Controle (3)
• Captura e tráfico (5)	• Caça esportiva, comercial (local) e para consumo (tradição) (2)
• Espécies exóticas invasoras (3)	• Existência e demanda de novos assentamentos e Acampamentos no entorno da UC (2)
• Contaminação / Poluição (2)	• Cana de Açúcar no entorno (1)
• Coletas científicas (2)	• Campo de Pesquisas da UFAL (cana) na UC
• Coleta de PFM (0)	• Coleções de bromélias e orquídeas
• Matança de cobras e serpentes (0)	• Falta de Ordenamento Territorial
	• Falta de valorização da ESEC Murici
	• Falta de sistematização de Banco de dados sobre as pesquisas realizadas
	• Falta de Fiscalização e Controle
	• Demanda de mercado
	• Cultural (crença e tradição)

* - Os números entre parêntesis indicam quantos votos em plenária cada ameaça recebeu.

6. O MODELO CONCEITUAL E AS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS PARA SUBSIDIAREM O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES NA ESEC MURICI

Uma vez definidos os alvos de conservação da ESEC Murici e identificadas as ameaças diretas e indiretas que recaem sobre esses alvos, foi construído um Modelo Conceitual⁵ (Figura 3) visando à análise situacional da ESEC Murici, na busca do entendimento comum sobre o contexto da Unidade – incluindo o ambiente biológico e os sistemas sociais, econômicos, políticos e institucionais que afetam os alvos que se deseja conservar na Unidade.

Da análise situacional proporcionada pelo Modelo Conceitual, foram identificadas estratégias visando reverter às ameaças indiretas incidentes sobre os alvos de conservação da Unidade, tendo em vista a

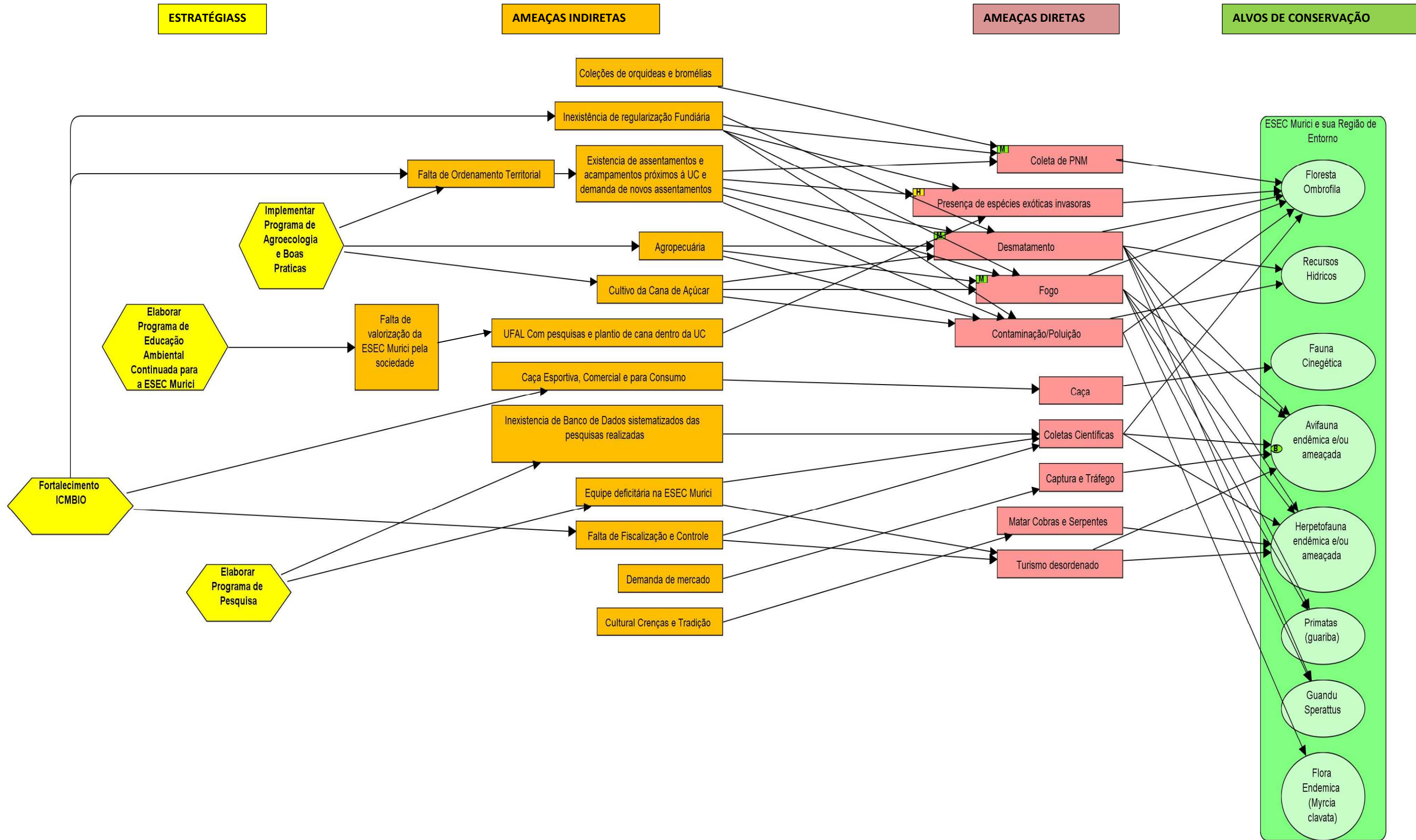
⁵ O Modelo Conceitual, segundo o método *dos Padrões Abertos para a Prática da Conservação* (CMP, 2007), é um diagrama que ao relacionar graficamente os alvos e as ameaças diretas e indiretas incidentes sobre os mesmos, evidencia as principais forças que tem influência sobre a biodiversidade de uma determinada área, estabelecendo as relações causais entre tais forças. Assim, o Modelo Conceitual permite uma visualização simples e direta do que está acontecendo na área, por meio de um fluxo lógico de influências, o que possibilita a detecção dos pontos nevrálgicos de intervenção visando modificar as relações causais (ameaças indiretas x ameaças diretas x os alvos de conservação) objetivando garantir a conservação dos alvos selecionados.

conservação dos alvos selecionados e, em última análise, o alcance da Visão de Futuro e dos Objetivos Específicos da Unidade de Conservação.

Assim, foram estabelecidas quatro estratégias, que reúnem um conjunto de ações no âmbito de diferentes Programas de Manejo (Figura 3); (Tabela 4), com uma orientação comum, que atuarão juntas para reduzir as ameaças e aproveitar as oportunidades existentes com vistas ao alcance dos resultados esperados.

Tabela 4. Estratégias estabelecidas para a ESEC Murici e sua vinculação aos Programas e Subprogramas de Manejo da Unidade de Conservação.

ESTRATÉGIA	PROGRAMAS DE MANEJO A QUE SE VINCULA	SUBPROGRAMAS DE MANEJO A QUE SE VINCULA
1. Elaborar e implementar Programa de Agroecologia e Boas Práticas	Integração com a Região da UC	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivo a Alternativas de Desenvolvimento Local (Agroecologia e Boas Práticas) • Restauração Ecológica
2. Elaborar e implementar Programa de Educação Ambiental	Integração com a Região da UC	<ul style="list-style-type: none"> • Educação Ambiental e Comunicação
3. Elaborar e implementar Programa de Pesquisa	Pesquisa	----
4. Fortalecer o ICMBio	Proteção	<ul style="list-style-type: none"> • Fiscalização e Controle • Prevenção e Combate a Incêndios
	Operacionalização	<ul style="list-style-type: none"> • Regularização Fundiária • Infraestrutura e Equipamentos • Administração
	Integração com a Região da UC	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão Participativa



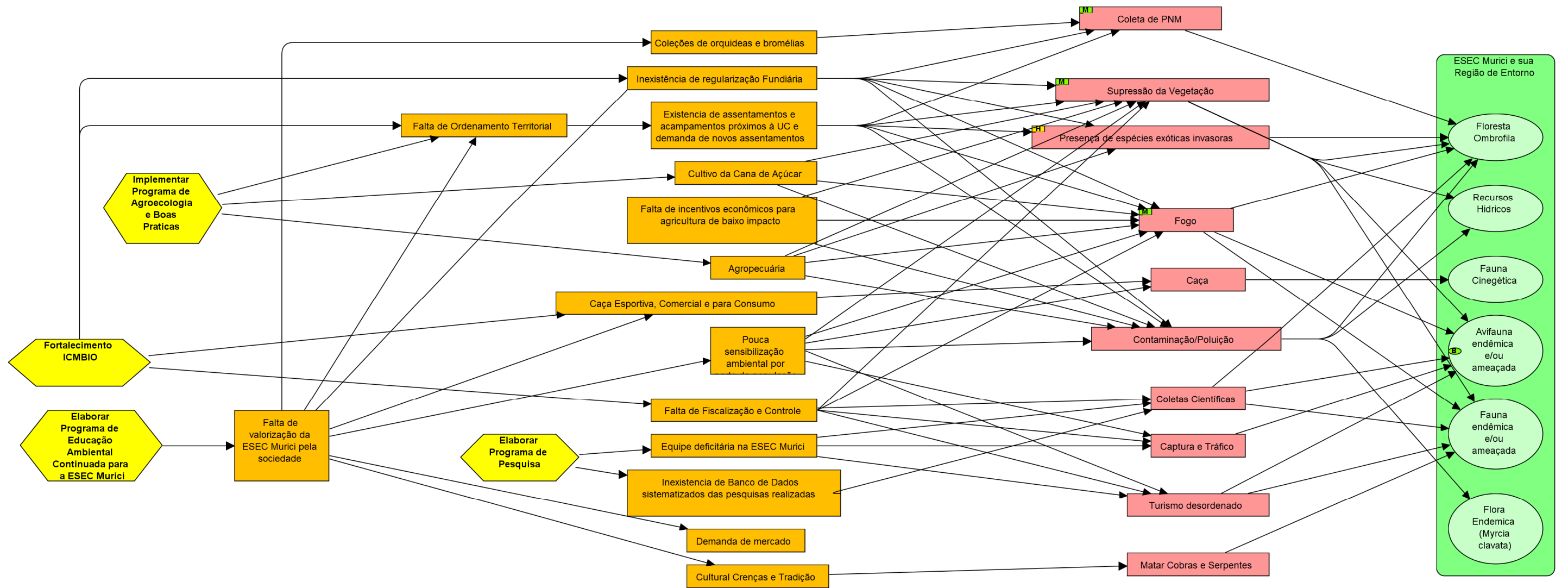


Figura 3. Modelo Conceitual da ESEC Murici, incluindo as Estratégias selecionadas visando reverter as ameaças indiretas incidentes sobre os alvos de conservação da Unidade.

7. OS PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS DE MANEJO DEFINIDOS PARA A ESEC

MURICI

Os Programas de Manejo constituem a forma de organização da gestão da UC no nível operacional, reunindo as ações necessárias para que a UC alcance a sua Visão e avance no cumprimento de seus Objetivos Específicos de Manejo. No âmbito dos Programas de Manejo, as estratégias definidas para reverter às ameaças indiretas incidentes sobre os alvos de conservação da Unidade foram desdobradas em metas, indicadores e ações, visando operacionalizar o Plano de Manejo para o alcance dessas estratégias e, conseqüentemente, o posicionando a Unidade de Conservação mais próxima da sua Visão de Futuro.

Os Programas e Subprogramas de Manejo da ESEC Murici foram organizados para o alcance de resultados, que serão obtidos a partir da realização das ações previstas, as quais foram definidas com base nas contribuições obtidas nas Reuniões Comunitárias e na Oficina de Planejamento Participativo. Tanto os resultados esperados como as ações a eles vinculadas possuem metas anuais, visando sua implementação paulatina e a monitoria continuada da relação entre grau de implementação das ações e o grau de alcance dos resultados esperados. A análise dessa relação permitirá uma avaliação constante da efetividade das ações propostas em relação aos resultados esperados, possibilitando ajustes e correções rumo ao alcance dos resultados almejados.

Os Programas e Subprogramas de Manejo foram estruturados em formato de matriz, visando garantir uma sequência lógica entre os objetivos e seus resultados esperados, bem como as metas, indicadores e ações a eles relacionadas. Essa forma de concepção/apresentação dos Programas possibilita uma melhor visualização das estratégias que serão desenvolvidas, bem como a identificação dos resultados que se pretendem atingir. Nesse formato, todos os elementos de planejamento estão ligados uns aos outros, facilitando a verificação da coerência entre os objetivos, as metas e as ações propostas, e da adequabilidade dos indicadores propostos aos resultados esperados (indicadores de impacto) e para as ações propostas (indicadores de desempenho).

A seguir, são apresentadas as matrizes dos Programas de Manejo definidos para a Estação Ecológica de Murici.

Tabela 5. Matriz do Programa de Pesquisa da ESEC de Murici.

PROGRAMA: PESQUISA										
OBJETIVO DO PROGRAMA: Ampliação e aprofundamento do conhecimento acerca dos aspectos naturais e culturais da ESEC Murici, proporcionando subsídios para a proteção e o manejo dos recursos naturais da UC, bem como para as ações do Programa de Educação Ambiental e Comunicação, visando o cumprimento dos objetivos de criação da Unidade de Conservação.							ESTRATÉGIA A QUE SE VINCULA: Elaborar Programa de Pesquisa.			
PÚBLICO ALVO: Instituições de Ensino e Pesquisa.										
PARCEIROS: UFAL, IMA, IBAMA, AMANE, IFAL, e Faculdades Particulares do estado de AL.										
Resultados	Indicadores de Impacto	Método de Cálculo / Fórmula	Origem dos Dados	Periodicidade	Metas Anuais					
					Ano1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
1. Redução do impacto das coletas sobre as espécies endêmicas ou ameaçadas da ESEC.	% Diminuição das coletas de espécies endêmicas ou ameaçadas na UC	Σ de pesquisas com coleta de espécies endêmicas ou ameaçadas / Σ de pesquisas realizadas na UC x 100	SISBIO	Anual	10%	20%	40%	60%	80%	
2. Acréscimo nas pesquisas realizadas na ESEC Murici.	Nº total de pesquisas iniciadas na ESEC Murici	Σ	SISBIO	Anual	1	1	2	3	3	
3. Acréscimo nas pesquisas realizadas na ESEC Murici, com ênfase naquelas consideradas prioritárias para o manejo da UC.	Nº pesquisas iniciadas relacionadas às necessidades de manejo/desafios de gestão da ESEC Murici	Σ	SISBIO	Anual	1	2	3	5	5	
4. Utilização do conhecimento gerado nas pesquisas para subsidiar a tomada de decisão na ESEC Murici.	% de pesquisas com recomendações de ações de manejo /conservação aplicáveis à gestão da ESEC Murici	Σ de pesquisas com recomendações de manejo aplicáveis à gestão / Σ de pesquisas realizadas na UC x 100	SISBIO	Anual	20%	30%	50%	80%	80%	
AÇÕES										
Ações	Como*	Quem*	Indicador de Desempenho	Método de Cálculo (Fórmula)	Origem dos Dados	Metas Anuais				
						Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1.1. Estabelecer protocolo de informações para autorização de pesquisas com coletas de espécies endêmicas e/ou ameaçadas na UC.			Protocolo	NA	UC	-	Protocolo definido	Protocolo sendo aplicado	Protocolo sendo aplicado	Protocolo sendo aplicado
2.1. Estimular a criação de um grupo de pesquisadores no Conselho Consultivo da ESEC para apoiar a gestão do Programa de Pesquisa.			Grupo de pesquisadores	NA	Ata do Conselho	-	Grupo criado	Grupo atuando	Grupo atuando	Grupo atuando
2.2. Autorizar as pesquisas pertinentes de serem realizadas na UC.			% de pesquisas pertinentes autorizadas na UC	Σ de pesquisas pertinentes de serem realizadas na UC autorizadas / Σ de pesquisas pertinentes de serem realizadas na UC apresentadas x 100	SISBIO	100%	100%	100%	100%	100%
2.3. Acompanhar a realização das atividades dos projetos de pesquisa na UC, assim como seus resultados.			% Nº de projetos de pesquisa acompanhados	Σ de projetos de pesquisas acompanhados / Σ de projetos de pesquisas em andamento na UC x 100	Banco de dados da UC	10%	20%	30%	30%	40%

2.4. Sistematizar e organizar as informações disponíveis sobre a UC para a montagem/atualização de banco de dados, visando identificar lacunas de conhecimento relacionadas aos desafios de gestão da UC, pesquisas já realizadas ou em andamento e disponibilizar as informações consolidadas de modo a potencializar as pesquisas futuras.			Banco de dados atualizado sobre pesquisas já realizadas ou em andamento na UC	NA	Banco de dados da UC	-	Banco de Dados Organizado	Banco de Dados Atualizado	Banco de Dados Atualizado	Banco de Dados Atualizado
3.1. Estimular a realização de pesquisas de interesse da ESEC por meio da divulgação dos temas prioritários e da infraestrutura disponível para a realização das atividades de pesquisa na UC, tais como: <ul style="list-style-type: none"> Estudos que contribuam com a manutenção e/ou recuperação das populações dos principais alvos de conservação da Unidade: espécies ameaçadas de extinção, espécies endêmicas, raras, espécies bandeiras e/ou de importância econômica etc.; Estudos acerca da composição, estrutura e função dos ecossistemas, assim como o comportamento dos ecossistemas frente às perturbações antrópicas; Estudos sobre a recuperação de ecossistemas degradados; Estudos que propiciem a avaliação do estado de conservação da fauna e da flora local; Estudos sobre ocorrência (sobretudo de espécies novas), distribuição, viabilidade populacional, outros aspectos ecológicos e filogenéticos, e ameaças e pressões sobre a biodiversidade abrigada pela Unidade; Estudos que subsidiem o manejo de espécies exóticas invasoras na UC, incluindo avaliação de métodos de controle ou erradicação de tais espécies, de modo a subsidiar processos de tomada de decisão economicamente viáveis e ambientalmente sustentáveis; Estudos que subsidiem a consolidação, ampliação e/ou implantação de corredores ecológicos; Estudos sobre os usos, qualidade e balanço dos recursos hídricos regionais. 			Número de eventos ou instrumentos de divulgação	Σ	Banco de dados da UC	-	-	1	2	3
3.2. Estabelecer e fortalecer parcerias com universidades e/ou centros de pesquisa para realização de pesquisas com foco nas necessidades de manejo da UC.			Nº de parcerias estabelecidas	Σ	Banco de dados da UC	-	1	1	1	2
3.3. Identificar e buscar recursos internos (editais do ICMBio de fomento às atividades/projetos de pesquisa) e externos para fomentar o desenvolvimento de projetos de pesquisas prioritárias para a UC; <ul style="list-style-type: none"> Visando à obtenção de recursos externos poderão ser buscadas: 1) Parcerias com instituições de pesquisa para apresentação de projetos específicos a instituições de financiamento; 2) Articulações com instituições de pesquisas (FAPEAL, por exemplo) para direcionamento de editais específicos para a ESEC. 			Nº de projetos de pesquisas prioritárias sendo apoiados com recursos internos ou externos obtidos pela UC	Σ	Banco de dados da UC	-	1	-	1	1
4.1. Incentivar e/ou promover seminários e outros eventos com a participação de pesquisadores, para apresentação da produção científica da UC e discussão das implicações para o manejo da Unidade.			Número de eventos apoiados ou promovidos	Σ	Banco de dados da UC	-	-	1	1	1

* - Campos a serem preenchidos pela equipe da Unidade a cada ano, após a finalização do Plano de Manejo, visando o detalhamento da execução das atividades com foco na sua implementação. NA – Não se aplica.

Tabela 6. Matriz do Programa de Proteção - Subprograma de Fiscalização e Controle da ESEC de Murici.

PROGRAMA: PROTEÇÃO										
OBJETIVO DO PROGRAMA: Proteção dos recursos da Unidade de Conservação.							ESTRATÉGIA A QUE SE VINCULA: Fortalecimento do ICMBio.			
SUBPROGRAMA: FISCALIZAÇÃO E CONTROLE										
OBJETIVOS DO SUBPROGRAMA: Destina-se a proteger as áreas pertencentes à Unidade de Conservação dos crimes e infrações ambientais definidos em Lei. Visa também coibir, na Unidade de Conservação, ações que comprometam seus recursos culturais, seu patrimônio imobiliário e os equipamentos existentes no interior da área. Tem ainda como objetivo desenvolver ações (informativas/educativas e fiscalizatórias) que visem ao controle, à fiscalização e ao monitoramento do entorno da Unidade de Conservação, de modo a prevenir e minimizar impactos ambientais, fazendo cumprir a legislação ambiental.										
Resultados	Indicadores de Impacto	Método de Cálculo / Fórmula	Origem dos Dados	Periodicidade	Metas Anuais					
					Ano1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
1. Eliminação dos ilícitos ambientais constatados na UC e em seu entorno.	% de diminuição de autuações por operação de fiscalização realizada	\sum de autuações / \sum de operações de fiscalização realizadas x 100	Relatório de fiscalização	Anual	90%	70%	50%	25%	10%	
	% de operações que resultaram em apreensões de recurso natural retirados ilegalmente da UC	\sum de apreensões / \sum das operações e rondas de fiscalização realizadas x 100	Relatório de fiscalização	Anual	70%	50%	30%	10%	5%	
	% de diminuição no número de denúncias recebidas	\sum de denúncias recebidas no ano / \sum de denúncias recebidas no ano anterior x 100	Relatório de fiscalização	Anual	10%	20%	30%	40%	50%	
AÇÕES										
Ações	Como*	Quem*	Indicador de Desempenho	Método de Cálculo (Fórmula)	Origem dos Dados	Metas Anuais				
						Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1.1. Elaborar e implementar, conforme roteiro padrão da Coordenação Regional 6 (CR-6) o “Plano de Proteção da ESEC Murici”, que contemple os principais aspectos, estratégias e logística necessárias à proteção da UC e de sua ZA.			Plano de Proteção	NA	Plano de Proteção	Plano elaborado	Plano em implementação	Plano em implementação	Plano em implementação	Plano em implementação
1.2. Estabelecer rotinas (procedimentos) de fiscalização e realizar rondas periódicas em locais críticos a fim de evitar a caça, a retirada de produtos e subprodutos florestais, o desmatamento, e o trânsito ilegal de veículos e de pessoas não autorizadas dentro da UC etc.			Nº de rondas periódicas realizadas por mês	\sum	Relatório de fiscalização	1	1	1	1	1
1.3. Formalizar parcerias com IMA e BPA para fins de fiscalização ambiental dentro e no entorno da ESEC.			Acordo de Parceria	NA	Relatório de fiscalização	Parceria formalizada	Parceria atuando	Parceria atuando	Parceria atuando	Parceria atuando

* - Campos a serem preenchidos pela equipe da Unidade a cada ano, após a finalização do Plano de Manejo, visando o detalhamento da execução das atividades com foco na sua implementação. NA – Não se aplica.

Tabela 7. Matriz do Programa de Proteção - Subprograma de Prevenção e Combate a incêndios da ESEC de Murici.

PROGRAMA: PROTEÇÃO										
OBJETIVO DO PROGRAMA: Proteção dos recursos da Unidade de Conservação.						ESTRATÉGIA A QUE SE VINCULA: Fortalecimento do ICMBio.				
SUBPROGRAMA: PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS										
OBJETIVO DO SUBPROGRAMA: Implementação das ações de prevenção, monitoramento e combate a incêndios florestais, visando reduzir a ocorrência de incêndios e minimizar os impactos por eles causados na Unidade de Conservação.										
Resultados	Indicadores de Impacto	Método de Cálculo / Fórmula	Origem dos Dados	Periodicidade	Metas Anuais					
					Ano1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
1. Diminuição da área queimada na UC.	% das áreas da UC atingidas por incêndios.	Σ de áreas atingidas por incêndio / área total da UC x 100	Relatório do Plano de Ação para Prevenção e Combate a Incêndios Florestais da UC.	Anual	10%	10%	5%	5%	0%	
2. Diminuição do uso do fogo para limpeza de áreas de pastagens nas propriedades dentro da UC e na sua ZA.	Nº total de focos de calor identificados a cada ano	Σ	Relatório do Plano de Ação para Prevenção e Combate a Incêndios Florestais da UC.	Anual	1	1	1	0	0	
AÇÕES										
Ações	Como*	Quem*	Indicador de Desempenho	Método de Cálculo (Fórmula)	Origem dos Dados	Metas Anuais				
						Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1.1. Manter atualizado e implementar anualmente Plano de Ação para Prevenção e Combate a Incêndios Florestais da UC.			Plano de Ação para Prevenção e Combate a Incêndios	NA	Plano de Ação para Prevenção e Combate a Incêndios	Plano em implementação	Plano em implementação	Plano em implementação	Plano em implementação	Plano em implementação
1.2. Contratar anualmente e gerenciar brigada de prevenção e combate aos incêndios.			Nº de brigadistas contratados ao ano	Σ	Contratos	7	7	7	7	7
1.3. Realizar atividades de prevenção aos incêndios, quais sejam: • Verificação dos alertas de focos de calor; • Orientação técnica e educativa sobre o impacto dos incêndios nos ecossistemas da região; • Implantação de autorização de roças e limpeza de pastagens; • Manutenção regular de aceiros.			% de alertas de focos de calor verificados	CGPRO	Relatório do Plano de Ação para Prevenção e Combate a Incêndios	100%	100%	100%	100%	100%
			Nº de dias de rondas de prevenção realizadas no período crítico (outubro a março)	Σ	Relatório do Plano de Ação para Prevenção e Combate a Incêndios	60	60	60	60	60
			% dos aceiros devidamente mantidos	Σ de Km de aceiros mantidos / Σ de Km total de aceiros x 100	Vistoria em Campo	100%	100%	100%	100%	100%
1.4. Realizar atividades de fiscalização dos incêndios registrados no interior da UC.			% de perícias de incêndios realizadas no interior da UC	Σ de perícias / Σ de incêndios ocorridos x 100	Relatório do Plano de Ação para Prevenção e Combate a Incêndios	100%	100%	100%	100%	100%
2.1. Realizar campanhas educativas sobre alternativas ao uso do fogo na manutenção de pastagens e eventual apoio da brigada do ICMBio nas atividades de queima controlada.			Nº de campanhas realizadas	Σ	Relatório do Plano de Ação para Prevenção e Combate a Incêndios	-	1	1	2	2

* - Campos a serem preenchidos pela equipe da Unidade a cada ano, após a finalização do Plano de Manejo, visando o detalhamento da execução das atividades com foco na sua implementação. NA – Não se aplica.

Tabela 8. Matriz do Programa de Operacionalização – Subprograma Regularização Fundiária da ESEC de Murici.

PROGRAMA: OPERACIONALIZAÇÃO										
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir o adequado funcionamento da Unidade de Conservação, dotando-a de estrutura física, equipamentos, pessoal e capacidade gerencial para implantar, executar e avaliar as ações estipuladas nos seus Programas de Manejo.								ESTRATÉGIA A QUE SE VINCULA: Fortalecimento do ICMBio.		
SUBPROGRAMA: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA										
OBJETIVO DO SUBPROGRAMA: Intensificar e agilizar o processo de regularização fundiária das propriedades rurais inseridas na ESEC de Murici, por meio do conhecimento da situação fundiária da Unidade de Conservação e da definição de estratégias para se ter a posse da área de forma gradativa e priorizada.										
Resultados	Indicadores de Impacto	Método de Cálculo / Fórmula	Origem dos Dados	Periodicidade	Metas Anuais					
					Ano1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
1. Regularização Fundiária da ESEC Murici.	Matrícula da área total da UC no Cartório de Registro de Imóveis	NA	Matrícula em Cartório	NA	-	-	-	-	Área total da UC matriculada	
AÇÕES										
Ações	Como*	Quem*	Indicador de Desempenho	Método de Cálculo (Fórmula)	Origem dos Dados	Metas Anuais				
						Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1.1. Contatar proprietários para abertura de processo de regularização fundiária/ desapropriação (indenização ou compensação de Reserva Legal) conforme IN N° 02/2009.			Nº proprietários contratados	Σ	Processos	10	10	-	5	5
1.2. Priorizar as desapropriações das áreas da UC considerando os fragmentos florestais e áreas de interesse para administração.			Lista de priorização das propriedades a serem adquiridas	NA	Lista de prioridades	Lista de prioridades	-	-	-	-
1.3. Alocar recursos de Compensação para aquisição destas áreas.			% da quantidade de recursos necessários devidamente alocados	Σ dos recursos alocados para compra de terras / Σ dos recursos requeridos x 100	SIGE	-	-	20%	40%	50%
1.4. Buscar junto a regularização Fundiária do ICMBio/Sede, a Regularização fundiária das áreas da UC, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> Instruir individualmente os processos dos imóveis existentes na área da UC; Nos casos de desapropriação pelo mecanismo de indenização, avaliar os imóveis existentes; Nos casos de desapropriação pelo mecanismo de Compensação de Reserva Legal, emitir o Termo de Homologação antes do fechamento da transação; Indenizar os proprietários dos imóveis; Realizar transferência das terras adquiridas para o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio. 			% dos processos de indenização instruídos para pagamento ou doação	Σ dos processos instruídos / Σ dos processos que requerem instrução x 100	Processos de Regularização Fundiária	10%	20%	30%	40%	---
			% de imóveis avaliados por peritos do ICMBio	Σ dos imóveis avaliados / Σ dos imóveis que requerem avaliação x 100	Processos de Regularização Fundiária	10%	10%	20%	20%	20%
			% de Termos de Homologação emitidos conforme demanda	Σ dos Termos e Homologação emitidos / Σ de Termos demandados x 100	Processos de Regularização Fundiária	-	10%	-	20%	-
			% dos proprietários indenizados	Σ dos proprietários indenizados / Σ dos proprietários que precisam ser indenizados x 100	Processos de Regularização Fundiária	-	10%	10%	20%	-
			% das terras adquiridas devidamente transferidas	Σ das terras transferidas / Σ das terras adquiridas x 100	Processos de Regularização Fundiária	-	10%	20%	30%	40%
1.5. Providenciar a instalação de marcos territorial conforme o padrão do ICMBio.			% do perímetro da UC devidamente cercada	Σ do perímetro com cerca / Σ do perímetro total da UC x 100	Vistoria em Campo	-	10%	20%	30%	50%

1.6. Implementar e manter sinalização (conforme padrão do ICMBio) em pontos estratégicos, quais sejam: próximo à estradas, trilhas, cursos d'água etc.			% dos pontos estratégicos devidamente sinalizados	Σ dos pontos estratégicos sinalizados / Σ dos pontos estratégicos x 100	Vistoria em Campo	-	20%	60%	100%	-
--	--	--	---	---	-------------------	---	-----	-----	------	---

* - Campos a serem preenchidos pela equipe da Unidade a cada ano, após a finalização do Plano de Manejo, visando o detalhamento da execução das atividades com foco na sua implementação. NA – Não se aplica.

Tabela 9. Matriz do Programa de Operacionalização – Subprograma de Infraestrutura e Equipamentos da ESEC de Murici.

PROGRAMA: OPERACIONALIZAÇÃO													
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir o adequado funcionamento da Unidade de Conservação, dotando-a de estrutura física, equipamentos, pessoal e capacidade gerencial para implantar, executar e avaliar as ações estipuladas nos seus Programas de Manejo.							ESTRATÉGIA A QUE SE VINCULA: Fortalecimento do ICMBio.						
SUBPROGRAMA: INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS													
OBJETIVO DO SUBPROGRAMA: Garantir a instalação e manutenção da infraestrutura adequada ao atendimento das atividades previstas nos outros Programas de Manejo, a partir da implementação das atividades relacionadas à reforma, construção e manutenção de estruturas físicas, bem como da aquisição e recuperação dos materiais e equipamentos permanentes necessários ao funcionamento da Unidade de Conservação.													
Resultados	Indicadores de Impacto		Método de Cálculo / Fórmula		Origem dos Dados		Periodicidade		Metas Anuais				
									Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1. Aumento dos resultados de gestão da UC por meio da implantação e manutenção de infraestrutura adequada para responder aos desafios de gestão da UC.	% de redução no número de ações não realizadas por falta de apoio logístico		Nº de ações planejadas e não realizadas / Nº de ações planejadas x 100		Relatório de Gestão		Anual		-	10%	20%	30%	40%
	% de consolidação da infraestrutura		Infraestrutura construída / Infraestrutura necessária x 100		Vistoria em Campo / contratos		Anual		10%	20%	30%	40%	50%
ATIVIDADES													
Ações	Como*	Quem*	Indicador de Desempenho	Método de Cálculo (Fórmula)	Origem dos Dados	Metas Anuais							
						Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5			
1.2. Implantar sede administrativa dentro da UC, no local denominado Salão.			% da Sede concluída	NA	Vistoria em Campo	-	-	50%	100%	NA			
1.3. Implantar portaria em local estratégico no limite da UC.			Portaria instalada	NA	Vistoria em Campo	-	-	100%	NA	NA			
1.4. Prover e manter a sede e demais instalações com contratos de prestação de serviços, equipamentos e materiais básicos para seu adequado funcionamento.			Contratos, equipamentos e materiais	NA	Patrimônio da UC	-	-	-	-	Sede e instalações devidamente providas			
1.5. Realizar manutenção periódica nas instalações e veículos.			% das instalações revisadas periodicamente (manutenção)	Nº de instalações mantidos / Nº de total de instalações x 100	Relatórios de vistoria das instalações	100%	100%	100%	100%	100%			
			Consumo de combustível	Consumo de combustível / Quilômetro rodado	Painel do veículo	Manter consumo de acordo com o modelo dos veículos	Manter consumo de acordo com o modelo dos veículos	Manter consumo de acordo com o modelo dos veículos	Manter consumo de acordo com o modelo dos veículos	Manter consumo de acordo com o modelo dos veículos			
			Número médio de dias de veículos em condição de uso	Σ	Relatório de Gestão	20	21	22	23	24			
1.6. Manter a qualidade das estradas internas, permitindo o acesso às áreas de visitação pública mesmo durante as chuvas.			% das estradas em boas condições de trafegabilidade	Σ de Km de estradas em boas condições / Σ de Km de estradas da UC x 100	Vistoria em Campo	-	-	50%	80%	80%			

* - Campos a serem preenchidos pela equipe da Unidade a cada ano, após a finalização do Plano de Manejo, visando o detalhamento da execução das atividades com foco na sua implementação. NA – Não se aplica.

Tabela 10. Matriz do Programa de Operacionalização – Subprograma de Administração da ESEC de Murici.

PROGRAMA: OPERACIONALIZAÇÃO										
OBJETIVO DO PROGRAMA: Visa garantir o funcionamento da Unidade de Conservação, dotando-a de estrutura física, equipamentos, pessoal e capacidade gerencial para implantar, executar e avaliar suas ações as ações estipuladas nos seus Programas de Manejo.							ESTRATÉGIA A QUE SE VINCULA: Fortalecimento do ICMBio.			
SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO										
OBJETIVO DO SUBPROGRAMA: Garantir o funcionamento da Unidade de Conservação, por meio de atividades de organização, controle e manutenção.										
Resultados	Indicadores de Impacto	Método de Cálculo / Fórmula	Origem dos Dados	Periodicidade	Metas Anuais					
					Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
1. Aumento dos resultados de gestão da ESEC.	% de ações não realizadas por falta de recursos financeiros	Nº de ações não realizadas / Nº de ações programadas x 100	Relatório de Monitoria	Anual	50%	40%	30%	20%	10%	
ATIVIDADES										
Ações	Como*	Quem*	Indicador de Desempenho	Método de Cálculo (Fórmula)	Origem dos Dados	Metas Anuais				
						Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1.1. Sensibilizar as instâncias superiores do ICMBio visando à ampliação do quadro de servidores e colaboradores, por meio de contratações (vigilantes, pessoal de limpeza) e concurso interno de remoção (Analistas e Técnicos Ambientais e Administrativos).			Nº de terceirizados contratados	Σ	SIGE	-	1	5	5	5
			Nº de servidores lotados na ESEC	Σ	Banco de Dados ESEC	2	6	8	8	10
1.2. Implementar programa de voluntariado e estágio na ESEC.			Nº de voluntários	Σ	Termo de responsabilidade assinado	-	1	1	1	1
			Nº de estagiários	Σ		-	1	1	1	1
1.3. Buscar diminuir o índice de rotatividade da equipe da ESEC.			Índice de Rotatividade (servidores e terceirizados)	$((\text{N}^\circ \text{ de novos funcionários} + \text{N}^\circ \text{ de funcionários que deixaram a UC}) / 2) / \text{N}^\circ \text{ total de funcionários}) \times 100$	Banco de Dados ESEC	-	50%	30%	15%	5%
1.4. Monitorar a execução dos recursos financeiros disponíveis, visando à utilização completa dos recursos disponibilizados e a identificação do custo de insumos e processos essenciais à gestão da ESEC.			% de execução financeira	$\text{Recurso utilizado} / \text{Recurso total disponibilizado} \times 100$	UAAF Cabedelo	90%	90%	100%	100%	100%
1.5. Buscar o aumento dos recursos financeiros disponíveis para a ESEC, sejam recursos orçamentários ou oriundos de fontes alternativas destinadas para a implementação de planos e/ou projetos específicos (Recuperação de Áreas Degradadas, Controle/Eradicação de Espécies Exóticas etc.).			% de aumento no volume total de recursos disponíveis em cada ano	Σ	SIGE	-	-	10%-	10%	10%

* - Campos a serem preenchidos pela equipe da Unidade a cada ano, após a finalização do Plano de Manejo, visando o detalhamento da execução das atividades com foco na sua implementação. NA – Não se aplica.

Tabela 11. Matriz do Programa de Integração com a Região da UC – Subprogramas de Educação Ambiental e Comunicação da ESEC de Murici.

PROGRAMA: INTEGRAÇÃO COM A REGIÃO DA ESEC										
OBJETIVO DO PROGRAMA: Proteger a Unidade de Conservação dos impactos ambientais que ocorrem em seu entorno, evitar sua insularização e ao mesmo tempo potencializar o papel da Unidade como agente catalisador de ações conservacionistas na região onde está inserida.						ESTRATÉGIAS A QUE SE VINCULA: Fortalecimento do ICMBio; Elaborar Programa de Educação ambiental; Implementar Programa de Agroecologia e Boas Práticas.				
SUBPROGRAMA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO										
OBJETIVO DO SUBPROGRAMA: Sensibilizar a população local sobre a importância da Mata Atlântica e estimular atitudes de respeito e proteção aos recursos naturais e culturais da ESEC Murici e entorno.										
PÚBLICO ALVO:										
<ul style="list-style-type: none"> Instituições Públicas e privadas que atuam na região da UC Moradores do entorno da UC, com destaque nos assentamentos e acampamentos Escolas locais Proprietários de terra na ESEC e entorno Terceiro setor e movimentos sociais 										
PARCEIROS:										
<ul style="list-style-type: none"> Prefeituras Municipais: Murici, Flexeiras e Messias Instituto Lagoa Viva Braskem (financiador de Programa de EA) AMANE (representando o Pacto Murici) Associação de Moradores – Dom Helder e Pacas Associação de Comerciantes de Murici IMA/AL IBAMA UFAL e IFAL Cooperativas de Agricultura familiar camponesa Movimentos Sociais (MST, MLST, CPT) INCRA 										
Resultados	Indicadores de Impacto	Método de Cálculo / Fórmula	Origem dos Dados	Periodicidade	Metas Anuais					
					2014	2015	2016	2017	2018	
1. Visibilidade, promoção positiva, reconhecimento e valorização da ESEC pelos atores locais, por meio da divulgação da Unidade com ênfase na sua importância ecológica e nas atividades nela desenvolvidas.	Avaliação de impacto positivo das diferentes atividades pelo público participante	Σ dos participantes satisfeitos / Σ total dos participantes x 100	UC	Anual	Avaliação positiva de 70 a 80 % dos participantes	Avaliação positiva de 70 a 80 % dos participantes	Avaliação positiva de 70 a 80 % dos participantes	Avaliação positiva de 70 a 80 % dos participantes	Avaliação positiva de 70 a 80 % dos participantes	
AÇÕES										
Ações	Como*	Quem*	Indicador de Desempenho	Método de Cálculo (Fórmula)	Origem dos Dados	Metas Anuais				
						Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1.1. Tendo como premissa a Educação Ambiental como programa continuado, estruturante e transversal da gestão da UC, elaborar e implementar o Programa de Educação Ambiental da ESEC em consonância com a Política Nacional de Educação Ambiental, com ênfase na formação de lideranças locais e multiplicadores/professores em temas relacionados à Mata Atlântica e às Unidades de Conservação (especialmente à ESEC de Murici).			Programa de Educação Ambiental da ESEC Murici	NA	UC	-	Programa em Elaboração	Programa em implementação	Programa em implementação	Programa em implementação
1.2. Promover eventos buscando o fortalecimento da cultura local, com temas relacionados à importância da Mata Atlântica e da ESEC de Murici.			Nº de eventos	Σ	UC	1	1	2	2	3

			Nº de participantes por evento	Σ	UC	20	20	20	20	20
			Nº de instituições	Σ	UC	5	8	10	10	10
1.3. Realizar oficinas para lideranças locais com os temas: Conservação da Biodiversidade, Unidades de Conservação, Restauração Ecológica, Agroecologia, Gestão Participativa e Desenvolvimento Sustentável.			Nº de capacitações	Σ	UC	-	1	1	1	1
			Nº de participantes por evento	Σ	UC	20	20	20	20	20
			Nº de instituições	Σ	UC	10	10	10	10	10
1.4. Realizar campanhas educativas sobre os impactos relacionados à caça e à coleta de orquídeas e bromélias, e sobre o manejo de espécies ameaçadas (avifauna e herpetofauna).			Nº campanha	Σ	UC	-	1	1	1	2
			Nº de pessoas atingidas	Σ	UC	-	50	60	70	100
1.5. Apoiar o desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental para a Educação Formal voltada para as escolas, comunidades e outras instituições (públicas e privadas) da região da ESEC de Murici.			Programa de Educação Ambiental desenvolvido	NA	UC	Programa em elaboração	Programa em elaboração	Programa em implementação	Programa em implementação	Programa em implementação
1.6. Incluir nos Projetos Público Pedagógico s (PPP) de ensino (dos municípios de Murici, Flexeiras e Messias) a Educação Ambiental com foco nas questões socioambientais da ESEC.			EA incluída no PPP dos municípios da UC	Σ	UC	-	-	1	2	3
1.7. Renovar Acordo de Cooperação Técnica com a AMANE, que, como OSCIP e por meio do Pacto Murici, pode realizar ações de apoio a Capacitação de lideranças e fortalecimento de organizações da sociedade civil local.			ACT entre ICMBio e AMANE Publicado	NA	DOU	Acordo renovado	Acordo em implementação	Acordo em implementação	Acordo em implementação	Acordo em implementação
1.8. Apoiar e atuar proativamente na implementação do Plano de Ação do Centro de Educação para a Conservação da Mata Atlântica de Murici, sob a gestão da AMANE.			Plano de Ação Implementado	Anual	UC e AMANE	Plano em implementação	Plano em implementação	Plano em implementação	Plano em implementação	Plano em implementação

* - Campos a serem preenchidos pela equipe da Unidade a cada ano, após a finalização do Plano de Manejo, visando o detalhamento da execução das atividades com foco na sua implementação. NA – Não se aplica.

Tabela 12. Matriz do Programa de Integração com a Região da UC – Subprogramas de Gestão Participativa da ESEC de Murici.

PROGRAMA: INTEGRAÇÃO COM A REGIÃO DA ESEC										
OBJETIVO DO PROGRAMA: Proteger a Unidade de Conservação dos impactos ambientais que ocorrem em seu entorno, evitar sua insularização e ao mesmo tempo potencializar o papel da Unidade como agente catalisador de ações conservacionistas na região onde está inserida.						ESTRATÉGIAS A QUE SE VINCULA: Fortalecimento do ICMBio; Elaborar Programa de Educação ambiental; Implementar Programa de Agroecologia e Boas Práticas.				
SUBPROGRAMA: GESTÃO PARTICIPATIVA										
OBJETIVO DO SUBPROGRAMA: Mobilizar os atores locais para a gestão participativa da UC, implementando e fortalecendo seu Conselho Consultivo e implementando o trabalho voluntário na UC.										
PÚBLICO ALVO:										
<ul style="list-style-type: none"> • Conselho Consultivo • Moradores do entorno da ESEC 										
PARCEIROS:										
<ul style="list-style-type: none"> • Conselho Consultivo • AMANE • Moradores do entorno da ESEC 										
Resultados	Indicadores de Impacto	Método de Cálculo / Fórmula	Origem dos Dados	Periodicidade	Metas Anuais					
					Ano1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
1. Conselho Consultivo renovado e com funcionamento regular.	Processo de renovação do Conselho realizado	NA	Atas das reuniões e relatórios descrevendo o processo	Bianual	Renovação Conselho	-	Renovação Conselho	-	Renovação Conselho	
	% de reuniões ordinárias realizadas	Σ de reuniões realizadas / Σ de reuniões previstas x 100	Livro de ata de reuniões do Conselho Consultivo	Anual	100	100	100	100	100	
	% de conselheiros presentes nas reuniões	Σ de conselheiros presentes / Σ de total de conselheiros x 100	Livro de ata de reuniões do Conselho Consultivo	Anual	60	70	80	80	80	
2. Conselho Consultivo informado e participativo, de maneira a que possa tomar posições estratégicas em favor da implementação da UC, tanto na captação de recursos como na gestão operacional.	Nº de ações de gestão da ESEC envolvendo o Conselho Consultivo	Σ	Relatório anual de atividades da ESEC MURICI	Anual	2	4	4	5	6	
3. Recurso humano da UC incrementado.	Nº de voluntários ou parceiros atuando na ESEC	Σ	Termos de adesão ao trabalho voluntário Acordos de parcerias	Anual	1	2	2	2	3	
AÇÕES										
Ações	Como*	Quem*	Indicador de Desempenho	Método de Cálculo (Fórmula)	Origem dos Dados	Metas Anuais				
						Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1.1. Promover a revisão da composição do Conselho a cada dois anos ou conforme previsto no seu regimento interno, de modo a garantir que o grupo de atores sociais que estão presentes no Conselho represente de fato os atores da região que são influenciados pela UC ou que influenciam sua gestão.			Conselho Consultivo renovado a cada 2 anos ou conforme regimento	NA	Conselho Consultivo	Conselho renovado	NA	Conselho renovado	NA	Conselho renovado
1.2. Elaborar o regimento interno do Conselho Consultivo.			Regimento Interno elaborado	NA	Regimento interno	Regimento elaborado	NA	NA	NA	NA
2.1. Capacitar os Conselheiros visando promover a qualificação dos conselheiros para gestão Participativa da ESEC MURICI, dentro dos objetivos estratégicos da Unidade e do ICMBio.			Nº de atividades de capacitação de conselheiros desenvolvidas pela UC com o apoio do Conselho Consultivo	Σ	Relatório anual de atividades da ESEC MURICI	1	1	1	1	1

			% de conselheiros satisfeitos com as capacitações	Σ de capacitados conselheiros satisfeitos / Σ de conselheiros capacitados x 100	Atas do Conselho	70	80	90	90	90
2.2. Fomentar a criação e o funcionamento de câmaras técnicas ou grupos de trabalho no âmbito do Conselho Consultivo de interesse da ESEC MURICI, sempre que necessário.			% de câmaras técnicas em funcionamento em relação à demanda por câmaras técnicas	Σ de câmaras atuando / Σ de câmaras necessárias x 100	Relatório anual de atividades da ESEC MURICI	100	100	100	100	100
3.1. Implementar o trabalho voluntário na ESEC, respaldado na Lei nº 9.608, de 18/02/1998, Lei nº 10.748, de 22/10/2003 e Resolução CONAMA nº 003, de 16/03/1998.			Nº de voluntários atuando da ESEC	Σ	Termos de adesão ao trabalho voluntário	-	2	3	3	4
3.2. Fortalecer e estimular parcerias com organizações da Sociedade Civil buscando implementar o Plano de Manejo .			Nº de parcerias efetivadas	Σ	Acordos de parceria	-	1	2	3	3
3.3. Renovar Acordo de Cooperação Técnica com a AMANE de modo que, como OSCIP e por meio do Pacto Murici, a mesma possa realizar ações de apoio à implementação da Gestão Participativa da UC.			ACT entre ICMBio e AMANE publicado	NA	DOU	Acordo renovado	Acordo em implementação	Acordo em implementação	Acordo em implementação	Acordo em implementação

* - Campos a serem preenchidos pela equipe da Unidade a cada ano, após a finalização do Plano de Manejo, visando o detalhamento da execução das atividades com foco na sua implementação. NA – Não se aplica.

Tabela 13. Matriz do Programa de Integração com a Região da UC – Subprogramas de Incentivo a Alternativas de Desenvolvimento (Agroecologia e Boas Práticas) da ESEC de Murici.

PROGRAMA: INTEGRAÇÃO COM A REGIÃO DA ESEC										
OBJETIVO DO PROGRAMA: Proteger a Unidade de Conservação dos impactos ambientais que ocorrem em seu entorno, evitar sua insularização e ao mesmo tempo potencializar o papel da Unidade como agente catalisador de ações conservacionistas na região onde está inserida.						ESTRATÉGIAS A QUE SE VINCULA: Fortalecimento do ICMBio; Elaborar Programa de Educação ambiental; Implementar Programa de Agroecologia e Boas Práticas.				
SUBPROGRAMA: INCENTIVOS A ALTERNATIVAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (ABROCOLOGIA E BOAS PRÁTICAS)										
OBJETIVO DO SUBPROGRAMA: Promover o desenvolvimento socioambiental da população do entorno da UC por meio da adequação às normas ambientais das propriedades rurais e da disseminação de técnicas produtivas de baixo impacto, visando minimizar os problemas causados pela agropecuária convencional e incentivando a adoção de práticas ecologicamente corretas.										
PÚBLICO ALVO:										
<ul style="list-style-type: none"> Agricultores e proprietários de terras na ESEC e entorno 										
PARCEIROS:										
<ul style="list-style-type: none"> Prefeituras Municipais MDA INCRA Secretaria de Desenvolvimento Territorial/AL ONGs Instituições de Ensino Comunidades Rurais (assentamentos, acampamentos e moradores) Movimentos Sociais AMANE CEPAN Centro Agroecológico SABIÁ 										
Resultados	Indicadores de Impacto	Método de Cálculo / Fórmula	Origem dos Dados	Periodicidade	Metas Anuais					
					Ano1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
1. Melhoria de trabalho e renda dos agricultores da região associada às atividades de conservação ambiental e uso sustentável da biodiversidade.	% de aumento da produção e renda dos agricultores envolvidos	Pesquisa de Produção Agrícola e Renda, entre os agricultores envolvidos nas atividades.	Relatórios	Anual	-	10%	10%	10%	10%	
2. Adequação às normas ambientais das propriedades rurais no entorno da UC.	Nº de propriedades adequadas	Σ	Registro IMA	Anual	-	1	3	4	5	
3. Ampliação das áreas protegidas na região da ESEC.	Nº de novas áreas protegidas criadas	Σ	IMA	Anual	-	-	-	1	1	
AÇÕES										
Ações	Como*	Quem*	Indicador de Desempenho	Método de Cálculo (Fórmula)	Origem dos Dados	Metas Anuais				
						Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1.1. Capacitar em agroecologia os moradores do entorno da ESEC, visando fortalecer e ampliar as experiências agroecológicas existentes na região.			Nº de capacitações	Σ	UC	-	-	1	2	2
			Nº de participantes por evento	Σ	UC	-	-	15	15	15
1.2. Promover intercâmbios entre agricultores da região e outras experiências bem sucedidas (atividade já vem sendo realizada pela AMANE em parceria com o Centro Agroecológico Sabiá), visando fortalecer e ampliar as experiências agroecológicas existentes na região.			Nº de intercâmbios	Σ	AMANE					
			Nº de participantes por evento	Σ	UC	10	10	10	10	10

1.3. Estabelecer parcerias para captação de recursos e implantação de projetos agroecológicos (SAFs, PAIS, Horta Orgânica) nas comunidades próximas à ESEC (assentamentos, acampamentos e propriedades rurais).			Nº de projetos implementados	Σ	UC	-	-	1	-	2
1.4. Estabelecer parcerias com as prefeituras, movimentos sociais e cooperativas locais no sentido de fortalecer as feiras de produtos orgânicos/produtos da agricultura familiar na região (apoiando com infraestrutura e divulgação).			Nº de feiras em funcionamento dos agricultores locais	Σ	UC	3	4	5	5	5
1.5. Estimular e fortalecer as cooperativas de agricultura familiar camponesa existentes na região (COOPMURICI, COOPEMATA, Cooperativas Pacas de Produtores rurais etc.), por meio de: <ul style="list-style-type: none"> • Articulação com as prefeituras para a compra da merenda escolar junto às cooperativas e outras possíveis demandas e oportunidades; • Capacitações para as cooperativas de agricultura familiar camponesa existentes na região, incentivando a produção e comercialização de produtos agroecológicos. 			Nº de prefeituras adquirindo os produtos da merenda escolar a partir das cooperativas	Σ	Prefeituras	-	-	1	2	3
			Nº de capacitações	Σ	UC	1	1	1	1	1
			Nº participantes por evento	Σ	UC	10	10	10	10	10
1.6. Estimular e fortalecer o programa de 'fogões ecoeficientes', desenvolvido pelo CEPAN e AMANE na região, visando à melhoria de qualidade de vida nas comunidades e à redução do uso da lenha.			Nº de 'fogões ecoeficientes' instalados	Σ	AMANE	-	-	-	-	-
2.1. Buscar articular projetos e financiamentos para o estabelecimento de agendas conjuntas das ações relacionadas ao meio rural no entorno da ESEC.			Nº de projetos aprovados	Σ	UC	-	-	1	1	2
			Nº de instituições envolvidas	Σ	UC	-	-	1	1	2
2.2. Buscar parceria com o IMA-AL e alternativas para a adequação das propriedades no entorno da UC, às normas impostas pelo Código Florestal, com ênfase no estabelecimento das Reservas Legais e na recuperação das Áreas de Preservação Permanente.			Nº de propriedade rurais regularizadas no entorno	Σ	IMA	-	-	2	1	2
3.1. Incentivar a criação de RPPN.			Nº de RPPN criadas	Σ	IMA e UC	-	-	1	-	1
3.2. Articular a gestão da ESEC com as RPPN da área de entorno da UC (RPPN Boa Sorte e Vila d'água).			Nº de ações conjuntas realizadas	Σ	UC	1	1	2	2	2

* - Campos a serem preenchidos pela equipe da Unidade a cada ano, após a finalização do Plano de Manejo, visando o detalhamento da execução das atividades com foco na sua implementação. NA – Não se aplica.

Tabela 14. Matriz do Programa de Integração com a Região da UC – Subprogramas de Restauração Ecológica da ESEC de Murici.

PROGRAMA: INTEGRAÇÃO COM A REGIÃO DA ESEC										
OBJETIVO DO PROGRAMA: Proteger a Unidade de Conservação dos impactos ambientais que ocorrem em seu entorno, evitar sua insularização e ao mesmo tempo potencializar o papel da Unidade como agente catalisador de ações conservacionistas na região onde está inserida.						ESTRATÉGIAS A QUE SE VINCULA: Fortalecimento do ICMBio; Elaborar Programa de Educação ambiental; Implementar Programa de Agroecologia e Boas Práticas.				
SUBPROGRAMA: RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA										
OBJETIVO DO SUBPROGRAMA: Elaborar e implementar um programa de restauração ecológica na ESEC, enriquecendo os fragmentos florestais existentes (nas Zonas Primitivas), restaurando as áreas abertas (nas Zonas de Recuperação) e favorecendo a conexão entre os remanescentes florestais tanto internos como externos à UC.										
PÚBLICO ALVO:										
<ul style="list-style-type: none"> Agricultores e proprietários de terras na ESEC e entorno 										
PARCEIROS:										
<ul style="list-style-type: none"> Prefeituras de Messias, Flexeiras e Murici IMA-AL SEMARH AL Pacto pela Restauração da Mata Atlântica Fundação SOS Pró Mata Atlântica – programa Clickárvore CEPAN AMANE APA Murici Lideranças Locais Organizações sociais locais 										
Resultados	Indicadores de Impacto	Método de Cálculo / Fórmula	Origem dos Dados	Periodicidade	Metas Anuais					
					Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
1. Programa de restauração ecológica da ESEC Murici elaborado e em fase de implementação.	Programa de restauração ecológico da ESEC Murici elaborado e em fase de implementação	NA	UC	Anual	-	-	Programa elaborado	Programa em implementação	Programa em implementação	
AÇÕES										
Ações	Como*	Quem*	Indicador de Desempenho	Método de Cálculo (Fórmula)	Origem dos Dados	Metas Anuais				
						Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1.1. Elaborar e implementar um programa de restauração ecológica com base no marco teórico do Pacto pela Restauração da Mata Atlântica (www.pactomataatlantica.org.br), que envolva ações de diagnóstico dos fragmentos florestais e identificação das áreas prioritárias para restauração, capacitação, implantação de viveiro de mudas e das zonas de restauração.			Programa de Restauração Ecológica da ESEC de Murici	NA	UC	Programa em desenvolvimento	Programa em desenvolvimento	Programa elaborado	Programa em implementação	Programa em implementação
1.2. Captar recursos para a implementação do programa de restauração da ESEC por meio do apoio do Pacto pela Restauração da Mata Atlântica e da Fundação SOS Pró Mata Atlântica / Programa Clickárvore e Florestas do Futuro.			Recursos para implementação do Programa de Restauração captados	NA	UC	-	Recursos disponíveis levantados	Recursos solicitados	Recursos disponibilizados e em utilização	Recursos disponibilizados e em utilização

1.3. Buscar apoio para a realização de restauração ecológica nos fundos de compensação no nível federal e estadual.			Nº Fundos de apoio de compensação identificados e acessados	Σ	UC	-	-	1	-	1
1.4. Até que haja a regularização fundiária da UC, articular com os proprietários locais e apoiar a adequação das suas propriedades ao Código Florestal, com ênfase no estabelecimento das Reservas Legais e na recuperação das APPs.			Nº de propriedades em conformidade com o Código Florestal	Σ	IMA	-	1	3	5	8
1.5. Estabelecer parceria com o IMA-AL visando priorizar e estimular ações de restauração ecológica para a adequação das propriedades rurais na região da ESEC Murici.			Parceria firmada	NA	UC	Acordo de parceria	-	-	-	-
1.6. Estimular e apoiar projetos de parceiros que utilizem a restauração ecológica como alternativa econômica local, promovendo a melhoria de trabalho e renda na região.			Nº de Projetos elaborados	NA	UC	-	1	2	3	3

* - Campos a serem preenchidos pela equipe da Unidade a cada ano, após a finalização do Plano de Manejo, visando o detalhamento da execução das atividades com foco na sua implementação. NA – Não se aplica.

8. NORMAS GERENCIAIS GERAIS DA ESEC MURICI

As Normas Gerenciais Gerais de manejo da Unidade de Conservação definem os procedimentos a serem adotados na UC, de modo a servir como orientação institucional às ações e restrições que se fizerem necessárias ao manejo da área. Constituem princípios ou preceitos que estabelecem, regulamentam e esclarecem as atividades a serem desenvolvidas na Unidade. Nesse sentido, foram estabelecidas, para a ESEC Murici, as seguintes normas:

Normas sobre a administração

- A gestão da UC deve ser realizada de forma integrada entre os programas de manejo e coordenada pelo chefe da Unidade de Conservação.
- Os servidores, durante a prática das atividades profissionais, sobretudo as de campo, deverão estar devidamente uniformizados e identificados.

Normas sobre infraestrutura

- A infraestrutura a ser instalada na Unidade limitar-se-á àquela necessária para o seu adequado funcionamento e manejo, estando condicionada à elaboração de projetos específicos, no âmbito dos Programas de Manejo constantes deste Plano ou conforme necessidades futuras que deverão ser autorizadas pelo ICMBio.
- A construção ou ampliação de edificações e a instalação de infraestrutura no interior da UC deverá respeitar os objetivos e normas fixadas para as diferentes Zonas de Manejo da Unidade.
- As vias internas não poderão ser alteradas, salvo em casos excepcionais de interesse da UC tecnicamente justificadas em estudos específicos e aprovadas pelo ICMBIO.
- É vedada a construção de quaisquer obras de engenharia que não sejam de interesse da Unidade, tais como rodovias, barragens, aquedutos, oleodutos, linhas de transmissão, entre outras.

Normas sobre trânsito

- A velocidade máxima permitida para trânsito de veículos motorizados nas vias internas da UC é de 40 km/h, salvo em situações de emergências ambientais e para salva-guarda da vida.
- Os transeuntes poderão transitar a pé ou em veículos automotores particulares pelas vias autorizadas e devidamente designadas em sinalização a ser implantada. Por ocasião das operações de fiscalização, estes veículos poderão ser vistoriados na entrada e/ou saída da UC.

Normas sobre proteção

- Toda pessoa que ingressar na Unidade nada poderá dela retirar, a não ser que tenha autorização para tal.
- A fiscalização da UC deverá ser permanente e sistemática, baseada em planos que deverão contribuir para a fixação de rotinas e procedimentos.
- São proibidas a caça, a pesca, a coleta e a apanha de espécimes da fauna e da flora, em todas as zonas de manejo, ressalvadas aquelas que objetivem o manejo de espécies exóticas, após avaliação, e aquelas com finalidades científicas devidamente autorizadas.
- Quaisquer atividades que coloquem em risco a integridade da UC deverão ser imediatamente suspensas, independente de possuírem autorização.

Normas para manejo

- São proibidas na UC quaisquer atividades ou modalidades de utilização de recursos em desacordo com os objetivos da categoria, deste Plano de Manejo e de seus regulamentos.
- Não é permitida a entrada e permanência de animais domésticos ou exóticos (cães, gatos etc.), nas áreas rurais já indenizadas, exceto nos casos previstos na Lei Federal Nº. 11.126, de 27 de junho de 2005 e suas atualizações (cães-guia), e para as ações de manejo ou pesquisa, devidamente justificadas e autorizadas pelo ICMBIO.
- É proibido introduzir (soltar ou plantar) qualquer espécie de animal ou vegetal na ESEC, exceto como parte de projeto de pesquisa devidamente autorizado, em zona de recuperação ou de uso especial.
- É proibido o uso de cavalos, mulas e outros animais de carga na ESEC, exceto quando não houver alternativas de outros meios de locomoção para a realização de atividades de interesse da unidade, ou com autorização por escrito do chefe da UC.

Normas para pesquisa

- As pesquisas científicas realizadas na Unidade de Conservação, não poderão colocar em risco as populações dos ecossistemas protegidos.
- As pesquisas científicas, incluindo a pesquisas realizadas pela UFAL, cujo impacto sobre o ambiente seja maior do que aqueles causados pela simples observação ou pela coleta controlada de componentes dos ecossistemas serão permitidos em uma área correspondente a no máximo três por cento da extensão total da UC (aproximadamente a 186, 945 hectares), como estabelecido no SNUC.
- A coleta ou apanha de espécimes vegetais ou animais só será permitida para fins científicos, conforme previsão metodológica de projeto de pesquisa científica analisado e autorizado pelo ICMBio, por meio do Sistema de Autorização e Informação da Biodiversidade - SISBIO, seguindo as determinações da legislação e atos normativos vigentes.
- As pesquisas a serem realizadas na Unidade de Conservação deverão ser autorizadas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, seguindo as determinações da legislação vigente.
- O trabalho de campo de pesquisadores estrangeiros deverá ser acompanhado pela contraparte brasileira, salvo em casos excepcionais previamente autorizados pela chefia da UC.
- Pesquisas com potencial de bioprospecção somente serão autorizadas como pesquisa básica, e terão coleta de exemplares limitada a quantidades que comprovadamente não impactem as populações locais, de acordo com características de cada espécie, observadas as normas e demais dispositivos federais específicos de acesso ao patrimônio genético.
 - Novas coletas das mesmas espécies para aprofundamento de estudos ficam condicionadas à apresentação de estudos populacionais e de distribuição geográfica.
- Excepcionalmente poderão ser autorizados projetos que envolvam coleta de sementes para produção de mudas *ex-situ*, desde que não comprometam a estabilidade da população amostrada, e sendo a coleta efetuada em zonas indicadas pelos técnicos da unidade.
- Os pesquisadores devidamente autorizados poderão utilizar, de acordo com a disponibilidade, as estruturas de apoio à pesquisa.
- A área de amostragem e os tipos/especificações de qualquer marcação de espécimes em campo deverão ser informados no projeto e, após avaliação técnica, poderá ser determinada a sua substituição;

- O pesquisador deverá retirar todas as marcações e armadilhas utilizadas ao final da pesquisa, ou nos intervalos entre expedições de campo.
- Pesquisas que necessitem de cães farejadores devem prever o confinamento desses animais fora da ESEC e todos devem ter atestado de sanidade veterinária e o comprovante de vacinação.
- O uso de iscas vivas em armadilhas deve ser avaliado e autorizado pela administração da ESEC. Os animais deverão ter atestado de sanidade veterinária e quando não estiverem em uso deverão ser mantidos confinados em locais seguros.
- O pesquisador deverá limitar-se a coletar somente a quantidade e tipo de material biológico ou de substrato especificado no projeto de pesquisa e autorizado pelo ICMBIO.
- O pesquisador responsável pela pesquisa não deverá admitir na equipe pessoas não autorizadas em sua licença de pesquisa e nem realizar atividades em áreas não autorizadas.
- Quaisquer publicações oriundas de pesquisas realizadas na ESEC deverão mencionar o número da licença e o nome da unidade.
- O pesquisador deverá respeitar as normas gerais vigentes para a ESEC Murici.
- O pesquisador deverá enviar à ESEC cópia de qualquer material produzido como resultado da pesquisa para compor o acervo da biblioteca da UC.
- Toda e qualquer armadilha e demais materiais não biodegradáveis, utilizados para pesquisa dentro da Unidade, deverão ser retirados e o local reconstituído após a finalização dos estudos.
- Deverá ser elaborado um conjunto de normas (regimento interno) para a utilização dos alojamentos de pesquisa no interior da ESEC, devendo o mesmo ser respeitado pelos seus usuários.

Normas para as áreas destinadas à Pesquisa de Interferência Experimental

- As áreas destinadas à interferência experimental, estas específicas para as estações ecológicas, serão constituídas por áreas naturais ou alteradas pelo homem destinadas à realização de pesquisas com alterações do ambiente como no inciso IV, Parágrafo 4º; Artigo 9º da Lei do SNUC, sobre as quais se aplicam as seguintes normas:
- As pesquisas científicas, cujo impacto sobre o ambiente seja maior do que aqueles causados pela simples observação ou pela coleta controlada de componentes dos ecossistemas serão permitidos em uma área correspondente a no máximo três por cento da extensão total da UC (aproximadamente a 186, 945 hectares), como estabelecido no SNUC. Uma vez atingidos os 3%, novas pesquisas somente serão autorizadas, desde que comprovada a restauração ambiental das áreas previamente utilizadas.
- As áreas de pesquisa de interferência experimental deverão, preferencialmente, ser instaladas nos limites da Unidade, de forma a minimizar os efeitos de borda sobre seus ecótonos.
- As pesquisas de interferência experimental desenvolvidas devem estabelecer padrões comparativos com outras áreas preservadas.
- Não serão permitidas pesquisas que possam comprometer a proteção das áreas circunvizinhas, em especial, por contaminação biológica.

- Pesquisas que envolvam a aplicação do fogo no manejo deverão ser precedidas de medidas de proteção para as zonas contíguas e acompanhadas por funcionários da UC que tenham os conhecimentos para prevenção e controle de incêndios florestais.
- As pesquisas científicas que produzirem interferência no meio ambiente, inclusive com uso de espécies não nativas e/ou exóticas, não poderão colocar em perigo a sobrevivência das populações das espécies existentes na Unidade.
- As pesquisas que demandem interferência no ambiente poderão ser interrompidas a qualquer tempo caso sejam constatados impactos não previstos ou autorizados sobre a UC.
- Quando forem utilizadas espécies exóticas nas pesquisas experimentais, os exemplares introduzidos deverão ser removidos ao final da pesquisa.
- As pesquisas realizadas nestas áreas deverão ser rigorosamente monitoradas, de forma a embasar a decisão de continuação ou interrupção das mesmas.
- As pesquisas científicas cujo impacto sobre o ambiente seja maior do que aqueles causados pela simples observação ou pela coleta controlada de componentes dos ecossistemas deverão ser autorizados via Sistema de autorização e informação em biodiversidade – SISBIO, sendo que a solicitação de pesquisa deverá ser avaliada por um parecerista da própria UC e por um parecerista de um Centro de Pesquisa (especializado no táxon em questão). Em casos de pareceres divergentes entre a UC e o Centro de Pesquisa, a autorização não será emitida, devendo a mesma ser remetida a Coordenação de autorização e informação científica em biodiversidade - COINF/CGPEQ, para avaliação superior e mediação entre os pareceres divergentes.

Normas para utilização da imagem da UC

- A utilização comercial da imagem da Unidade de Conservação dependerá de prévia autorização do chefe da UC, respeitando-se os dispositivos legais.
- É proibida a vinculação da imagem da UC a qualquer manifestação de caráter político-partidário ou manifestações religiosas, ou que envolva produtos tóxicos, bebidas alcoólicas, cigarros, ou demonstrem o uso inadequado de uma Unidade de Conservação.

Normas sobre atividades didáticas

- A visitação à UC terá caráter educacional, entendendo-se ser esta a que compreende instrução, passagem e recebimento de conhecimento, ou seja, que implique em ensino e aprendizagem, compreendendo, ainda, os processos formais de educação, próprios das instituições de ensino e pesquisa, legalmente reconhecidas pelo poder público.
- O desenvolvimento de atividades didáticas na Unidade de Conservação depende de prévia autorização pela administração da Unidade.
- O coordenador do grupo visitante é responsável por orientar e fazer cumprir as regras de conduta consciente em ambientes naturais do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e as regras de uso da UC.

Utilização das estruturas de apoio à pesquisa

- O laboratório da UC ou local especificamente destinado para tal poderá ser usado para manipulação de material de campo, ficando proibida a manipulação deste material no interior do alojamento.

- Os pesquisadores devidamente licenciados poderão utilizar o alojamento da UC, de acordo com a disponibilidade e mediante agendamento.

Normas sobre visitação educativa

Para as atividades de visitação educativa na ESEC, deverão ser observadas as normas que na ocasião serão implementadas, além das que se seguem:

- É proibido andar fora das trilhas, abrir e utilizar atalhos.
- Não é permitido alimentar os animais silvestres.
- É proibido ingressar e permanecer na UC portando armas, facões, petrechos de pesca ou caça, tinta spray, aparelho de som (exceto aqueles para uso individual, com fone de ouvido) ou outros objetos incompatíveis com a conduta consciente em unidades de conservação ou que ponham em risco a integridade da Unidade de Conservação, salvo quando autorizados previamente pela administração da unidade em atividade de pesquisa ou manejo. Os fiscais e vigilantes poderão solicitar a inspeção de pertences e veículos para impedir a entrada de tais objetos. Caso a pessoa se recuse a atender à solicitação, não poderá entrar ou permanecer na UC.

Normas sobre prestação de serviços de terceiros

- Os funcionários de empresas prestadoras dos serviços sujeitos a terceirização e aqueles contratados temporariamente pelo ICMBio para prestação de serviços na Estação Ecológica, como por exemplo, aqueles contratados para compor as brigadas de prevenção e combate a incêndios, deverão respeitar as normas da UC.
- O descumprimento de qualquer das normas deste Plano de Manejo, do Regimento Interno da ESEC Murici ou de outras legislações pertinentes à UC poderá, dependendo da gravidade da falta (a critério da chefia da UC), resultar em processos administrativos no caso dos servidores, ou advertência para servidores e terceirizados. No caso de reincidência ou de falta grave por parte dos terceirizados, o assunto será encaminhado às respectivas empresas para apuração dos fatos e substituição por outra pessoa, sem prejuízo das demais sanções administrativas e/ou criminais.

9. ZONEAMENTO DA ESEC MURICI

O zoneamento constitui um instrumento de ordenamento territorial, usado como recurso para se atingir melhores resultados no manejo da UC, pois estabelece usos e normas diferenciadas para cada zona, conforme seus atributos e objetivos de manejo. É estabelecido pela Lei N° 9.985/2000 como: “definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicas, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz”. Assim, de acordo com as atividades permitidas e normas de uso que caracterizam cada zona, estas poderão ser alvo de ações de manejo que resultem em maior ou menor grau de intervenção sobre os ecossistemas.

Para a Estação Ecológica de Murici, com base nos resultados do Diagnóstico da UC e da Oficina de Planejamento Participativo – OPP, foram estabelecidas cinco, das onze categorias de zonas possíveis pelo Roteiro Metodológico (GALANTE, et al., 2002), sendo: Zona Primitiva, Zona de Recuperação, Zona de Uso Especial, Zona de Uso Extensivo e Zona de Uso Conflitante (Tabela 15; Figura 4). As definições, normas e descrição aproximada dos limites de cada uma das zonas estão expostas abaixo.

Tabela 15. Características das zonas estabelecidas para a Estação de Murici, quanto à área e representatividade de cada poligonal.

Zonas	Área (ha)	Porcentagem (%)
Zona Primitiva 01	2296,8	36,51
Zona Primitiva 02	2184,3	34,72
Zona de Recuperação	1734,8	27,58
Zona de Uso Especial (UFAL)	26,51	0,42
Zona de Uso Especial	30,57	0,49
Zona de Uso Extensivo	3,62	0,06
Zona de Uso Conflitante	13,81	0,22

No Roteiro Metodológico (GALANTE, et al., 2002) está proposta para as Estações Ecológicas uma zona de interferência experimental destinada a pesquisas comparativas e com alterações do ambiente, como definido no inciso IV, Parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei 9.985/2000 (SNUC), mas indica que a zona deveria atender a todos os incisos do mesmo Artigo. Como a zona não atenderia a todos os incisos, conforme descrito no Roteiro Metodológico (IBAMA, 2002), e como no debate durante a elaboração deste plano de manejo ficou patente que não se podem antever quais áreas serão propícias para pesquisa desta natureza, a equipe de planejamento achou por bem não adotar tal zona. Porém, observou-se que a ESEC Murici dispõe de grande variedade de ambientes o que permite diversas possibilidades de pesquisa em áreas com distintas características em toda a UC. Sendo assim, o fato de não existir uma zona destinada à interferência experimental, não exclui da ESEC Murici a possibilidade da pesquisa que atenda aos quatro incisos do Parágrafo 4º., bem como que tenha o caráter de pesquisa comparativa, como especificado no roteiro metodológico, desde que seja do interesse da UC, atenda os requisitos da legislação pertinente, respeite as exigências estabelecidas pela licença do ICMBio e respeite as normas inseridas neste plano de manejo.

Por tanto, ficou definido que, pela sua natureza, as pesquisas comparativas, de caráter experimental, cujo impacto sobre o ambiente seja maior do que aqueles causados pela simples observação ou pela coleta controlada de componentes dos ecossistemas serão permitidos em uma área correspondente a no máximo três por cento da extensão total da UC (aproximadamente a 186,945 hectares), como estabelecido no inciso IV, Parágrafo 4º; Artigo 9º da Lei 9985/2000 (SNUC). As normas relativas a essas áreas foram inseridas no capítulo “Normas Gerais”, subitem “Áreas destinadas para a Pesquisa de Interferência Experimental”.

ZONA PRIMITIVA (ZP)

Definição: É aquela onde tenha ocorrido pequena ou mínima intervenção humana, na qual ocorrem espécies da flora e da fauna ou fenômenos naturais de grande valor científico.

Objetivo Geral: Manutenção da integridade do ambiente natural e ao mesmo tempo facilitar as atividades de pesquisa científica e interpretação ambiental, permitindo-se atividades de visitação de baixo impacto.

Atividades permitidas: Pesquisa e proteção.

Normas:

- As atividades permitidas não poderão comprometer a integridade dos recursos naturais.
- Não serão permitidas quaisquer instalações de infraestrutura, exceto quando se tratar de abertura de trilhas, fundamentais às ações de manejo, proteção, pesquisa e monitoramento.
- O tráfego de veículos motorizados nesta zona é restrito às atividades de proteção e manejo da UC e em situações de emergência.
- A fiscalização será constante nesta zona.
- Os resíduos sólidos gerados por ocasião das atividades desenvolvidas nesta zona deverão ser retirados pelos próprios usuários e transportados para um destino adequado.

Descrição dos Limites: Essa Zona Primitiva foi estabelecida em três porções da ESEC Murici, quais sejam:

- ZP1 – Complexo Bananeira: fragmento florestal mais íntegro e de maior interesse para pesquisa, na porção norte da UC (Fazendas Angelim, Bananeira, Pedra Branca e Retiro).
- ZP2 – Mata Sacalão: fragmento florestal na porção central da UC.
- ZP3 – Jitituba – Santa Fé: fragmento florestal no limite sul da UC.

ZONA DE USO EXTENSIVO (ZUEX)

Definição: É aquela constituída em sua maior parte por áreas naturais, podendo apresentar intervenções humanas moderadas.

Objetivo Geral: Manutenção do ambiente natural com mínimo impacto humano, apesar de oferecer acesso e facilidade públicos para fins de visitação com finalidade educativa.

Atividades permitidas: Pesquisa, proteção, educação e interpretação ambiental.

Normas:

- Poderão ser instaladas, nas áreas de visitação voltadas à educação e interpretação ambiental, trilhas com sinalização e pontos de descanso.
- Os resíduos sólidos gerados por ocasião das atividades desenvolvidas nesta zona deverão ser retirados pelos próprios usuários e transportados para um destino adequado.

Descrição dos Limites: Essa Zona de Uso Extensivo está localizada no limite central da UC, junto a ZP2, numa faixa de três quilômetros ao longo do rio Socorró.

ZONA DE USO CONFLITANTE (ZC)

Definição: São áreas localizadas dentro da UC, cujos usos e finalidades, estabelecidos antes da criação da Unidade, conflitam com os objetivos de conservação da área protegida.

Objetivo Geral: Contemporizar a situação existente, estabelecendo procedimentos que minimizem os impactos das estruturas sobre a Unidade de Conservação.

Atividades permitidas: Proteção e atividades e serviços inerentes aos empreendimentos de utilidade pública.

Normas:

- Os riscos representados pela infraestrutura específica e serviços inerentes aos empreendimentos de utilidade pública ocorrentes nesta Zona deverão ser definidos caso a caso e subsidiar a adoção de ações preventivas e, quando for o caso, mitigadoras dos impactos negativos.

Descrição dos Limites: Localizada no limite sudeste da ESEC, essa ZUC inclui as torres de telefonia celular existentes na Unidade.

ZONA DE USO ESPECIAL (ZUE)

Definição: É aquela constituída, de preferência, por áreas antropizadas já existentes na UC, onde serão implantadas as infraestruturas administrativas (habitações funcionais, oficinas, escritórios etc.) para a gestão e manejo da Unidade, além do Centro de Visitantes.

Objetivo Geral: Facilitar a gestão da Unidade, com foco nas atividades administrativas, buscando-se, sempre que possível, minimizar o impacto da implantação das infraestruturas ou os efeitos de suas atividades sobre ambiente natural ou cultural da UC.

Atividades permitidas: Atividades administrativas, de proteção (monitoramento e fiscalização), de pesquisa e visitação educativa.

Normas:

- Nesta zona deverá ser instalado o Centro de Visitantes da UC.
- Na UC, as áreas a serem incluídas nesta Zona, devem localizar-se, sempre que possível e pertinente, na periferia da Unidade de Conservação.
- Nesta zona deverão estar localizados as infraestruturas e locais de apoio necessários à administração, manutenção e serviços da Unidade de Conservação, tais como: sede, depósitos, habitações, oficinas e outros.
- Os esgotos deverão receber tratamento adequado para não contaminarem rios, riachos ou nascentes. O tratamento dos esgotos deve priorizar tecnologias alternativas de baixo impacto.
- Os resíduos sólidos gerados nas infraestruturas previstas deverão ser acondicionados separadamente, recolhidos periodicamente e depositado em local destinado para tal.

- Esta zona deverá conter locais específicos para a guarda e o depósito dos resíduos sólidos gerados na Unidade, os quais deverão ser removidos para o aterro sanitário ou vazadouro público mais próximo, fora da UC.
- A matéria orgânica gerada nas UC localizadas em áreas remotas deverá sofrer tratamento local, exceto queima.

Descrição dos Limites - Foram identificadas duas áreas como pertencentes à ZUE na ESEC Murici:

- ZUE Sede: limite sudeste, onde atualmente estão as propriedades de nomes: Salão, São João e Poço Verde, área prevista para a construção de portal e demais estruturas.
- ZUE UFAL: área já ocupada pela UFAL, que está sendo negociada para a conversão num centro de pesquisa em biodiversidade.

ZONA DE RECUPERAÇÃO (ZR)

Definição: É aquela que contém áreas consideravelmente antropizadas. Constituindo zona provisória, uma vez restaurada, será incorporada a uma das zonas permanentes.

Objetivo Geral: Deter a degradação dos recursos e restaurar a área, priorizando a recuperação natural dos ecossistemas degradados ou, conforme o caso, promovendo a recuperação induzida.

Atividades permitidas: Pesquisa e proteção.

Normas:

- As espécies exóticas introduzidas deverão ser removidas após regularização fundiária.
- A recuperação induzida dos ecossistemas é condicionada a um projeto específico, aprovado pelo órgão gestor da Unidade.
- Na recuperação induzida somente poderão ser usadas espécies nativas.
- Os trabalhos de recuperação das áreas degradadas poderão ser interpretados para o público no Centro de Visitantes.
- As pesquisas sobre os processos de regeneração natural deverão ser incentivadas.
- Poderão ser instaladas nesta zona, apenas as infraestruturas necessárias aos trabalhos de recuperação. Tais instalações serão provisórias e os resíduos sólidos gerados nestas instalações deverão ser retirados pelos próprios usuários e transportados para um destino adequado.

Descrição dos Limites: Considerando que toda a UC é composta dos fragmentos de florestas e áreas degradadas pela pastagem e cultivo, todas as áreas abertas, exceto as incluídas em outras zonas, são consideradas Zona de Recuperação.

PROPOSTA DE ZONA DE AMORTECIMENTO (ZA)

Definição: O entorno de uma Unidade de Conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a Unidade (Lei n.º 9.985/2000 Art. 2º inciso XVIII).

Objetivo Geral: Minimizar os impactos negativos sobre a Unidade resultantes do uso e ocupação do solo no entorno da UC.

Normas:

- O transporte de produtos perigosos nessa zona deverá ter anuência prévia da Unidade e outras autoridades competentes, conforme o caso;
- Toda atividade passível de significativo impacto ambiental, de acordo com as resoluções do Conama nº 001 de 23/01/86 e nº 237 de 19/12/97, deverá ser licenciada pelo órgão competente, ouvida a chefia da UC, através de parecer técnico, conforme a IN 05 (02/09/2009) do ICMBio;
- No processo de licenciamento de empreendimentos novos para o entorno da UC deverão ser observados o grau de comprometimento da conectividade dos fragmentos de vegetação nativa e a instalação de atividades compatíveis com os objetivos da UC, observadas ainda as legislações estaduais e municipais correlatas;
- Nas propriedades, os agrotóxicos, e seus componentes e afins deverão ser armazenados em local adequado, evitando que eventuais acidentes, derrames ou vazamentos, possam comprometer o solo e cursos d'água superficiais e subterrâneos;
- O uso de equipamentos de proteção adequados à atividade de aplicação do agrotóxico fica obrigatório, bem como a destinação apropriada dos recipientes e embalagens de tais produtos, conforme legislação vigente;
- O cultivo da terra será feito de acordo com as práticas de conservação do solo recomendadas pelos órgãos oficiais de extensão rural;
- Quando necessário, a vegetação nativa deverá ser recuperada e/ou reabilitada com espécies nativas da região;
- As atividades de turismo não poderão comprometer a integridade dos recursos naturais da região;
- As Reservas Legais das propriedades, quando possível, deverão ser localizadas junto aos limites da UC, objetivando a manutenção da conectividade entre os ambientes;

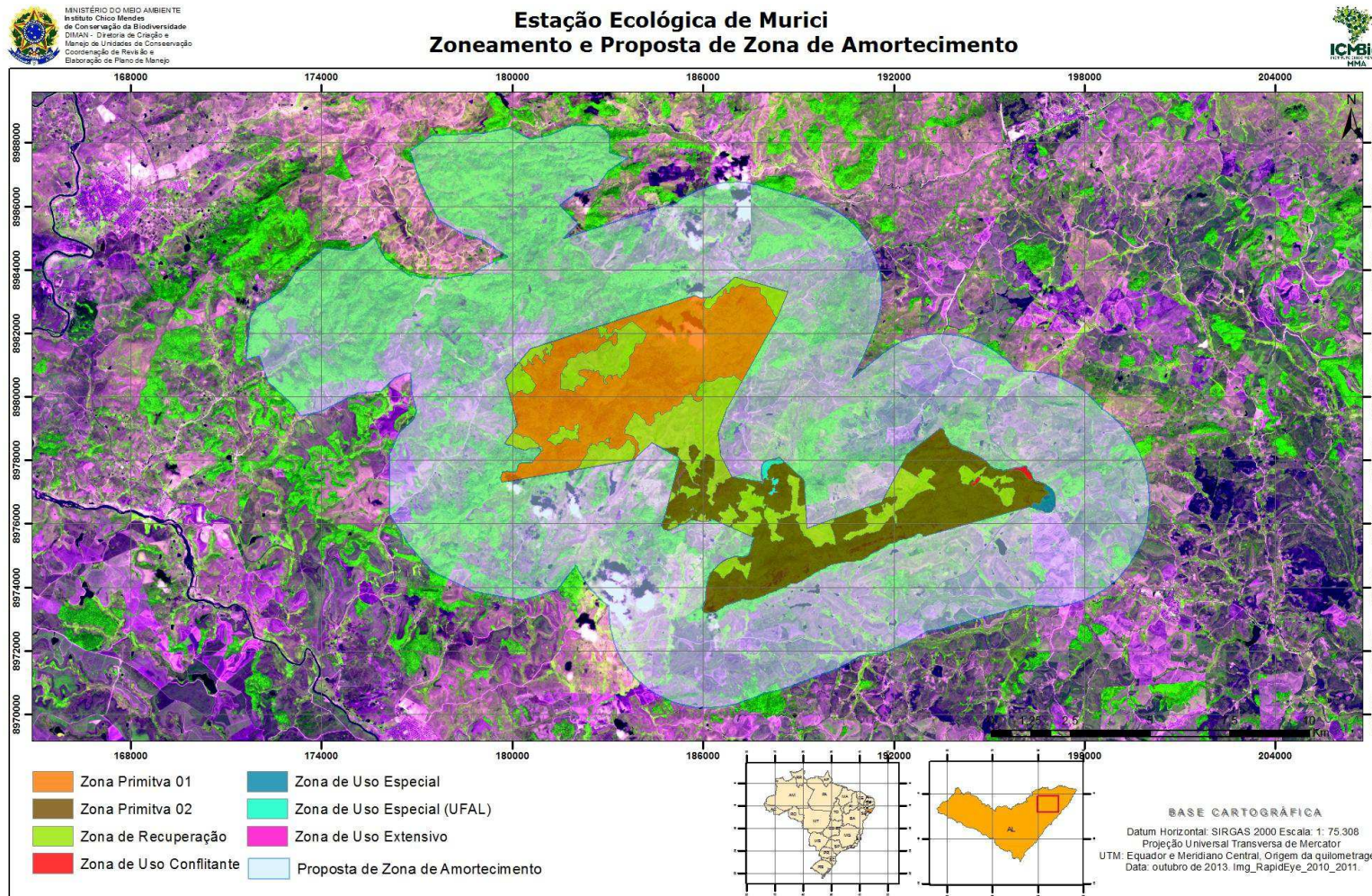


Figura 4. Zoneamento da Estação Ecológica de Murici, no estado de Alagoas.